



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2.025
(Processo Administrativo nº. 1.790/2.025)

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

OBJETO:

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ENFERMAGEM E SOROS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 6.914.249,22 (seis milhões, novecentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

das 14:00 horas do dia 12/03/2.025 até às 09:00 horas do dia 26/03/2.025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:

às 09:05 horas do dia 26/03/2.025.

FIM DOS ESCLARECIMENTOS e DA IMPUGNAÇÃO

até às 00:00 horas do dia 21/03/2.025.

REFERÊNCIA DE TEMPO

HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL:

www.bllcompras.org.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12 (DOZE) MESES.

MODO DE DISPUTA

[aberto e fechado].

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM PARA OS ITENS DA COTA RESERVADA

Espírito Santo do Pinhal, 11 de março de 2.025.

DIONE LAURINDO
Secretário Municipal de Saúde



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2.025

(Processo Administrativo nº. 1.790/2.025)

Torna-se público que o Município de Espírito Santo do Pinhal por meio da Secretaria de Saúde, sediada na Praça Moreira César, s/nº. - Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2.021, do Decreto Municipal nº. 5.699 de 1º de junho de 2023, do Decreto Municipal nº. 5.780 de 29 de dezembro de 2.023, do Decreto Municipal nº. 5.765 de 28 de novembro de 2.023, do Decreto Municipal nº. 5.698 de 1º junho de 2.023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é o sistema de registro de preços para a futura e eventual aquisição e fornecimento de materiais médico-hospitalares, de enfermagem e soros para atender a rede municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 - Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização, sendo de responsabilidade do participante o cadastro prévio do sistema eletrônico.

2.2 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no BLL, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

2.3 - As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail: contato@bll.org.br.

2.4 - É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.4.1 - Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.4.2 - Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.4.3 - Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.4.4 - Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e,

2.4.5 - Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2.5 - Poderão participar da presente licitação todos os interessados do ramo pertinente, que comprovarem eficazmente o cumprimento dos requisitos deste Edital.

2.6 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Espírito Santo do Pinhal/SP por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.7 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

2.8 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.9 - Para os itens 1 ao 68, 70 ao 95, 123, 128, 180 e 261 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2.006.

2.9.1 - As empresas que não estão enquadradas como Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2.006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2.014, poderão oferecer preços para os itens da tabela “ITENS RESERVADOS” porque, caso algum item desta COTA não for adquirido de empresas enquadradas, o mesmo será adquirido das empresas que não estão no enquadramento.

2.9.2 - A obtenção do benefício a que se refere o item 2.9 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.10 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº. 123, de 2006.

2.11 - Não poderão disputar esta licitação:

2.11.1 - Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.11.2 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.11.3 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.11.4 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.11.5 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com a chefe do Poder Executivo ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.11.6 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.11.7 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.11.8 - Agente Público do Município de Espírito Santo do Pinhal;

2.11.9 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.11.10 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do Município de Espírito Santo do Pinhal, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

2.12 - O impedimento de que trata o item 2.11.4 - será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.13 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.14 - O disposto nos itens 2.11.2 e 2.11.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.15 - A vedação de que trata o item 2.11.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 - O critério de julgamento deste edital é o menor preço por item.

3.4 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

3.5 - O licitante poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

3.6 - Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.7 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.8 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.9 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.10 - Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

3.11 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.11.1 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.11.2 - Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

3.12 - O descumprimento das regras supramencionadas por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; e, ainda, a condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

4.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

4.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.3 - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

4.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

tempo real por todos os participantes.

4.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

4.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

4.7 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

4.8 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.9 - O lance deverá ser ofertado pelo valor mensal/unitário do item.

4.10 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

4.11 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.12 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de no mínimo R\$ 0,01 (um centavo).

4.13 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

4.14 - O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

4.15 - Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações

4.16 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

4.17 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

4.18 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

4.19 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

4.20 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

4.21 - Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

4.22 - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

4.23 - Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

4.24 - No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

4.25 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

4.26 - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

4.27 - Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

4.28 - Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

4.29 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

4.30 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

4.31 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

4.32 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

4.33 - Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

4.34 - Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

4.35 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

4.36 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

4.37 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

4.38 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

4.39 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.40 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123, de 2006.

4.41 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

4.42 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

4.43 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

4.44 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4.45 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

4.46 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, nesta ordem:

4.46.1 - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo a classificação;

4.46.2 - A avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

4.46.3 - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto Federal nº. 11.430/2023.

4.46.4 - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade.

4.47 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

4.47.1 - Empresas estabelecidas no Estado de São Paulo.

4.47.2 - Empresas brasileiras;

4.47.3 - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

4.47.4 - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº. 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

4.48 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

4.49 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

4.50 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

4.51 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

4.52 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

4.53 - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

4.54 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5 - DA FASE DE JULGAMENTO

5.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº. 14.133/2021, legislação correlata e, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.1.1 - Cadastro de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

5.1.2 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidores.cgu.gov.br/>)

5.1.3 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº. 8.429, de 1992.

5.1.4 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.2 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este edital.

5.2.1 - Para atendimento a tal benefício, faz-se necessária a consulta por meio do Portal da Transparência Estadual e do Sistema SIOFI, a fim de verificar se a somatória dos valores das ordens de pagamento recebidas por licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar que tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº. 123/06, ultrapassam, no exercício anterior, os limites previstos no artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº. 123 de 2.006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

5.2.2 - A consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se a somatória dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos de percentuais de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº. 123 de 2.006.

5.3 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

5.4 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.4.1 - Contiver vícios insanáveis;

5.4.2 - Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

5.4.3 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.4.4 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.4.5 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.5 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.6 - A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.7 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8 - Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

5.8.1 - Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

5.8.2 - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

5.8.3 - O ajuste de que trata o subitem anterior se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.4 - Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10 - Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

6 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

6.2 - Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº. 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.3 - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

6.3.1 - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.3.2 - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.4 - Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.5 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

6.6 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

6.7 - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, porém devem ser apresentadas as certidões mesmo que haja restrição.

6.8 - Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

6.9 - Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor municipal, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet;

6.10 - A aceitação da documentação por cópia simples de documento público ou particular ficará condicionada à apresentação do original ao Pregoeiro e equipe, para a devida autenticação ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

6.11 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.12 - A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA (O NÃO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA ACARRETARÁ NA INABILITAÇÃO DA EMPRESA).

6.13 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

6.14 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.15 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

6.16 - Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências para a habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente de menor preço (verificando-se a Lei Complementar 123/06 e suas alterações posteriores), negociará com o seu autor, nas mesmas condições e prazos, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente aos requisitos, caso em que será declarado vencedor.

6.17 - Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação no Subitem abaixo:

6.18 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.18.1 - Documentos Aceitos:

6.18.1.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.18.1.2 - **Microempreendedor individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

6.18.1.3 - **Sociedade comercial:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, inclusive com as alterações contratuais, se houver ou da consolidação;

6.18.1.4 - **Sociedade civil:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, inclusive com as alterações contratuais, se houver ou da consolidação e prova da diretoria em exercício.

6.18.1.5 - **Sociedade por Ações:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, inclusive com as alterações contratuais, se houver ou da consolidação e documentos comprobatórios da eleição de seus administradores;

6.18.1.6 - **Empresa ou Sociedade Estrangeira:** Decreto de autorização de funcionamento no país.

6.19 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.19.1 - **Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, atualizada, emitido pelo Ministério da Fazenda conforme Instrução Normativa RFB no 1.634 de 06 de maio de 2016 da Secretaria da Receita Federal.

6.19.2 - **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal** através de Certidão conjunta emitida relativa à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

6.19.3 - **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.19.4 - **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal**, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.19.5 - **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede. **Se for o Estado de São Paulo deverá ser apresentada a Certidão de Regularidade de Débitos Inscritos na Dívida Ativa.**

6.19.6 - **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede.

6.19.7 - **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6.19.8 - **Prova de regularidade relativa à justiça do Trabalho**, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em atendimento ao exposto na Lei Federal 12.440/11.

6.20 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

6.20.1 - **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expressa no próprio documento.

6.21 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.21.1 - **Declaração Conjuntiva**, nos termos do anexo III.

6.21.2 - Cópia Autenticada da **Licença Sanitária de Funcionamento**, dentro da validade e com emissão do



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

órgão responsável no âmbito Estadual ou Municipal.

6.21.3 - DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

6.21.3.1 - A condição de Microempresa (ME), de Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 (arts. 42 a 45) deverá ser comprovada mediante apresentação de documentos, sendo obrigatório para o MEI a apresentação do Comprovante de opção pelo Simples Nacional obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, emitida por um período de até 90 (noventa) dias, salvo previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal.

6.21.3.2 - Deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal e trabalhista, por ocasião do certame, mesmo que apresente restrição.

6.21.3.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.21.3.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7 - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

7.1 - Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.2 - As amostras podem ser avaliadas por todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.3 - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.4 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.5 - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

8.2 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

8.2.1 - a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e,

8.2.2 - a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3 - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

8.4 - Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5 - O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

8.6 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7 - Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3 - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: portal BLL e e-mail: licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br.

9.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.4.1 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro de contratação, nos autos do processo de licitação.

9.5 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

10.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2 - O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3 - O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4 - Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.5 - Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.6 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.7 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.8 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.10 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insusceptíveis de aproveitamento.

10.11 - Fica franqueada vista aos autos do processo a todos os interessados.

11 - DO REGISTRO POR APOSTILA



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

11.1 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, unilateralmente pela Administração, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

11.1.1 - Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

11.1.2 - Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

11.1.3 - Alterações na razão ou na denominação social do contratado;

11.1.4 - Alteração do Empenho de dotações orçamentárias.

12 - DA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXECUTIVO DOS CONTRATOS

12.1.1 - As contratações serão fiscalizadas e controladas pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº. 5.699 de 1º de junho de 2023.

13 - DA PUBLICIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 - A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia da ata e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 94, inciso I, da Lei Federal Nº. 14.133/2021.

13.2 - Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo estabelecido no subitem anterior, sob pena de nulidade.

14 - DO REAJUSTAMENTO E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

14.1 - Fica consignado, que não haverá reajuste de preços da ATA de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses da sua vigência.

14.2 - A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

14.3 - O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 107 e 131, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

15 - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - O pagamento será efetuado conforme quantitativo apresentado pelo fiscal e após a apresentação da nota fiscal em confronto com o empenhado e deve estar devidamente atestada pelo setor competente.

15.1.1 - Local de entrega: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Pinheiro Machado, nº. 135, Centro, Espírito Santo do Pinhal/SP, CEP 13.990-000

15.2 - Após confirmada a execução do objeto, a Administração contratante terá prazo de até 30 (trinta) dias úteis para realizar o pagamento, contados da data de entrega da nota fiscal pela contratada, devidamente acompanhada dos boletins de medição aferidos pela contratada e atestados pelo (a) fiscal de contrato.

15.3 - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Pregão e da Ordem de Empenho.

15.4 - Do valor apurado pela nota fiscal serão retidos os tributos a que competem a titularidade e/ou administração pela Administração Municipal, tais como ISS, IRRF e outros que assim tiverem fato gerador.

16 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1 - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, nos termos do art. 155, e seguintes da Lei Federal Nº. 14.133/021:

16.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

16.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

- 16.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 16.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 16.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 16.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 16.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 16.1.9 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 16.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 16.1.11 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.1.12 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 16.1.13 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens anteriores, as sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal Nº. 14.133/2021.

16.2 - DAS PENALIDADES

- 16.2.1 - Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

16.2.2 - ADVERTÊNCIA

- 16.2.2.1 - A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

16.2.3 - MULTA

- 16.2.3.1 - Pelo atraso injustificado na execução do serviço, será aplicada multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.
- 16.2.3.2 - Pelo atraso injustificado na execução do serviço superior a 30 (trinta) dias, contados do termo de ordem de serviço, será aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, em substituição ao item anterior desde o primeiro dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.
- 16.2.3.3 - Pelo descumprimento injustificado de quaisquer das outras cláusulas contratuais que não aquelas relacionadas ao atraso na execução do serviço, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.
- 16.2.3.4 - A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.
- 16.2.3.5 - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.
- 16.2.3.6 - Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.
- 16.2.3.7 - O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

16.2.4 - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

- 16.2.4.1 - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo de até um ano, aplicada pelo (a) Prefeito (a) Municipal, nos termos do art. 156, §4º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

16.2.5 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

- 16.2.5.1 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito (a) Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração e depois de decorrido o prazo de um ano, facultada a defesa da contratada no prazo de dez dias da abertura de visto, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- 16.2.5.2 - As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

cinco dias úteis.

16.2.5.3 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

16.2.5.4 - Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizadas monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

16.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida.

16.3.2 - As peculiaridades do caso concreto

16.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes

16.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública

16.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

16.5 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.6 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.7 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.9 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17 - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

17.1 - Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, às seguintes situações:

17.1.1 - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

17.1.2 - Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

17.1.3 - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

17.1.4 - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

17.1.5 - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados impeditivos da execução do contrato;

17.1.6 - Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

17.1.7 - Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

17.1.8 - Razões de interesse público, justificadas pela Chefe do Poder Executivo Municipal.

17.1.9 - Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

17.2 - DA FORMA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

17.2.1 - A extinção do contrato poderá ser:

17.2.1.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

17.2.1.2 - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

17.2.1.3 - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

17.2.1.4 - A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

17.3 - DO DIREITO DE RESCISÃO PELO CONTRATADO

17.3.1 - O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

17.3.1.1 - Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei Federal nº. 14.133/2021;

17.3.1.2 - Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

17.3.1.3 - Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

17.3.1.4 - Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

17.3.1.5 - Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

17.3.2 - As hipóteses de extinção a que se referem os subitens 17.3.1.2, 17.3.1.3 e 17.3.1.4 observarão as seguintes disposições:

17.3.2.1 - Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

17.3.2.2 - Assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

17.4 - DOS EFEITOS DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

17.4.1 - CULPA EXCLUSIVA DA ADMINISTRAÇÃO: Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será resarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

17.4.1.1 - Devolução da garantia;

17.4.1.2 - Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

17.4.1.3 - Pagamento do custo da desmobilização, se for o caso.

17.4.2 - DETERMINADA UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO: A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, as seguintes consequências:

17.4.2.1 - Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

17.4.2.2 - Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

17.4.2.3 - Execução da garantia contratual para:

17.4.2.3.1 - Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

17.4.2.3.2 - Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

17.4.2.3.3 - Pagamento das multas devidas à Administração Pública;

17.4.2.3.4 - Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

17.4.2.4 - Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

17.4.3 - A aplicação das primeiras duas medidas previstas ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

17.4.4 - Na hipótese da segunda medida o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Diretor responsável, conforme o caso.

17.4.5 - Caso a proponente vencedora da licitação não execute, total ou parcialmente, quaisquer itens ou serviços previstos, a contratante reserva-se o direito de executá-los, direta ou indiretamente, inclusive remanescentes, hipótese em que aquela licitante ou contratada responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou cauções e/ou pagamentos, direto à contratante, bem como reparação de eventuais danos a esta ou a terceiros.

18 - DA NULIDADE CONTRATUAL

18.1 - Constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, com avaliação, entre outros, dos seguintes aspectos:

18.1.1 - Impactos econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;

18.1.2 - Riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;

18.1.3 - Motivação social e ambiental do contrato;

18.1.4 - Custo da deterioração ou da perda das parcelas executadas;

18.1.5 - Despesa necessária à preservação das instalações e dos serviços já executados;

18.1.6 - Despesa inerente à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;

18.1.7 - Medidas efetivamente adotadas pelo Município de Espírito Santo do Pinhal para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;

18.1.8 - Custo total e estágio de execução física e financeira dos contratos, dos convênios, das obras ou das parcelas envolvidas;

18.1.9 - Fechamento de postos de trabalho diretos e indiretos em razão da paralisação;

18.1.10 - Custo para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato;

18.1.11 - Custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.

18.2 - Caso a paralisação ou anulação não se revele medida de interesse público, o poder público deverá optar pela continuidade do contrato e pela solução da irregularidade por meio de indenização por perdas e danos, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis.

18.3 - A declaração de nulidade do contrato administrativo requererá análise prévia do interesse público envolvido, na forma do art. 147 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e operará retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato deveria produzir ordinariamente e desconstituindo os já produzidos.

18.4 - Caso não seja possível o retorno à situação fática anterior, a nulidade será resolvida pela indenização por perdas e danos, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades cabíveis.

18.5 - A nulidade não exonerará a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa.

18.6 - Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa

18.7 - DA MODULAÇÃO DE EFEITOS NA DECLARAÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL

18.7.1 - Ao declarar a nulidade do contrato, a autoridade, com vistas à continuidade da atividade administrativa, poderá decidir que ela só tenha eficácia em momento futuro, suficiente para efetuar nova contratação, por prazo de até 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

19.4 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.5 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis de expediente na Administração.

19.8 - Os prazos definidos em Edital serão sempre contados em dias corridos, exceto nos casos em que se mencionar dias úteis.

19.9 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.10 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.11 - O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.pinhal.sp.gov.br.

19.12 - Os decretos municipais mencionados neste Edital estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.pinhal.sp.gov.br/legislacao/categoria/5/decretos-municipais/>

19.13 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

19.13.1 - ANEXO I - Termo de Referência

19.13.2 - ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial para Licitante Vencedor

19.13.3 - ANEXO III - Modelo de Declaração Conjuntiva

19.13.4 - ANEXO IV - Minuta da Ata de Registro de Preços

19.13.5 - ANEXO V - Termo de Ciência e de Notificação TCE/SP

Espírito Santo do Pinhal, 11 de março de 2.025

Dione Laurindo
Secretário Municipal de Saúde



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ENFERMAGEM E SOROS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

II - DA JUSTIFICATIVA

A aquisição pretende viabilizar uma assistência segura e livre de danos à saúde, disponibilizando produtos de qualidade utilizados em atendimentos e procedimentos realizados pela atenção primária nas unidades básicas de saúde, pelo atendimento domiciliar, médico e de enfermagem.

III - DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVOS

COTA RESERVADA					
ITEM	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PACO-TE	1.000	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL COM ABAS PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES - ABSORVENTE HIGIÊNICO, DESCARTÁVEL, ÍNTIMO EXTERNO, TAMANHO MÉDIO, PARA CONTROLE DE FLUXO INTENSO, COMPOSTO DE: CELULOSE, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, PAPEL SILICONADO, POLIETILENO, COM FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO, COM ABAS, SEM GEL, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS, ATÓXICOS, COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	6,67	6.670,00
2	UNIDA-DE	50.000	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA 13,0 X 4,5 AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES DE 13,0 X 4,5 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACE-TADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA - OCA - RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CA-NHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, APIROGÊNICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVI-	0,28	14.000,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			DUAL. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
3	UNIDA-DE	50.000	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA 20,0 X 5,5 AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES DE 20,0 X 5,5 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA - OCA - RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, APIROGÊNICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	0,28	14.000,00
4	UNIDA-DE	100.000	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA 25,0 X 7,0 AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES DE 25,0 X 7,0 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA - OCA - RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, APIROGÊNICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	0,29	29.000,00
5	UNIDA-DE	40.000	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA 25,0 X 8,0 AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES DE 25,0 X 8,0 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA - OCA - RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, APIROGÊNICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA	0,30	12.000,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			- APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
6	UNIDA-DE	50.000	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA 30,0 X 7,0 AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES DE 30,0 X 7,0 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA - OCA - RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, APIROGÊNICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	0,39	19.500,00
7	UNIDA-DE	50.000	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA 30,0 X 8,0 AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES DE 30,0 X 8,0 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA - OCA - RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, APIROGÊNICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	0,33	16.500,00
8	UNIDA-DE	50.000	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA 40,0 X 12,0 AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES DE 40,0 X 12,0 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA - OCA - RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, APIROGÊNICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	0,38	19.000,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9	UNIDA-DE	50	AGULHA PARA ACUPUNTURA DE 25X30 - 1.000 UNIDADES, ESTÉRIL - AS AGULHAS SÃO EMBALADAS EM BLÍSTERES DE 10 EM 10 EMBALAGEM CONTENDO DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA NECESSÁRIO APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	125,00	6.250,00
10	UNIDA-DE	50	AGULHA PARA ACUPUNTURA DE 25X40 - 1000 UNIDADES, ESTÉRIL - AS AGULHAS SÃO EMBALADAS EM BLÍSTERES DE 10 EM 10 EMBALAGEM CONTENDO DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA NECESSÁRIO APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	125,00	6.250,00
11	UNIDA-DE	30	AGULHA SISTÊMICA 0,18X8 MM COM 100 UNIDADES - PRODUZIDAS SEGUINDO O MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE. SÃO FEITAS EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE SUPERIOR. UNIDADES POR KIT: 1 AGULHA DE AÇO CIRÚRGICO. É ESTÉRIL. É DESCARTÁVEL. AS AGULHAS SÃO EMBALADAS EM BLÍSTERES DE 10 EM 10, CADA UM COM UM MANDRIL, O QUE SIGNIFICA QUE VOCÊ RECEBE UM MANDRIL PARA CADA 10 AGULHAS. EMBALAGEM CONTENDO DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. NECESSÁRIO APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	15,50	465,00
12	UNIDA-DE	100	ALGODÃO EM BOLAS DE NO MÍNIMO 50 GR - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	10,84	1.084,00
13	PACO-TE	1.000	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA (1,5 X 22CM) - PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS - ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ASPECTO: HOMOGÊNEO, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,0 CENTÍMETROS DE LARGURA. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	31,84	31.840,00
14	UNIDA-	500	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA	7,26	3.630,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	DE		SOLUÇÕES CAPACIDADE DE 250 ML - UNIDADE - ALMOTOLIA PLÁSTICA PARA SOLUÇÃO, CONFECIONADA EM PLASTICO OU SIMILAR TRANSPARENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 250 MILILITROS, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM TAMPA ROSQUEADA, BICO RETO E COM PROTETOR. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
15	UNIDA-DE	400	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO MANUAL MODELO ADULTO - UNIDADE - APARELHO MEDIDOR PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, TIPO / MODELO ADULTO. ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA EM PEÇA ÚNICA (LAVÁVEL) CONFECCIONADA EM NYLON OU ALGODÃO E COM SISTEMA DE FECHAMENTO EM METAL. MANGUITO COM PÉRA RESISTENTE, CONFECCIONADA EM PVC E LIVRE DE LÁTEX, VÁLVULA COM FILTRO PARA NÃO PERMITIR ENTRADA DE PÓ. CONJUNTO DE APARELHO ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM. COM CERTIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE 12 MESES. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	200,00	80.000,00
16	UNIDA-DE	50	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO MANUAL MODELO INFANTIL - UNIDADE - APARELHO MEDIDOR PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, TIPO / MODELO INFANTIL. ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA EM PEÇA ÚNICA (LAVÁVEL) CONFECCIONADA EM NYLON OU ALGODÃO E COM SISTEMA DE FECHAMENTO EM METAL. MANGUITO COM PÉRA RESISTENTE, CONFECCIONADA EM PVC E LIVRE DE LÁTEX, VÁLVULA COM FILTRO PARA NÃO PERMITIR ENTRADA DE PÓ. CONJUNTO DE APARELHO ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM. COM CERTIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE 12 MESES. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	200,00	10.000,00
17	UNIDA-DE	150	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO MANUAL MODELO OBESO - UNIDADE - APARELHO MEDIDOR PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, TIPO / MODELO OBESO. ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA EM PEÇA ÚNICA (LAVÁVEL) CONFECCIONADA EM NYLON OU ALGODÃO E COM SISTEMA DE FECHAMENTO EM	203,93	30.589,50



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			VELCRO. MANGUITO COM PÉRA RESISTENTE, CONFECCIONADA EM PVC E LIVRE DE LÁTEX, VÁLVULA COM FILTRO PARA NÃO PERMITIR ENTRADA DE PÓ. CONJUNTO DE APARELHO ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM. COM CERTIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE 12 MESES. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
18	UNIDA-DE	50	APARELHO OTOSCÓPIO COMPLETO - CABEÇOTE COM REGULADOR - UNIDADE - APARELHO OTOSCÓPIO COMPLETO - CABEÇOTE COM REGULADOR DE LUMINOSIDADE, COM VISOR COM LENTE DE AUMENTO DE 3X, COM LÂMPADA DE 3W HALÔGENA, CABO PARA PILHAS MEDIAS EM AÇO INOX, ACOMPANHAM 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO NOS DIFERENTES TAMANHOS / MEDIDAS DE DIÂMETRO EXTERNO, ACONDICIONADO EM MALETA (ESTOJO) QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	650,11	32.505,50
19	ROLO	20.000	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSÕES 06,0CM X 4,5M TIPO I - ROLO - ATADURA DE CREPE (CREPOM) CLASSE TIPO I, COM DIMENSÃO DE 06,0 CENTÍMETROS DE LARGURA X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO (ESTICADA) OU 1,8 METROS DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), PESO 13,35 GRAMAS, CONFECCIONADO EM FIOS DE TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO (COMPONENTES SINTÉTICOS), TRAMA REGULAR COMPOSTA DE 13 FIOS / CM ² , AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS E DELIMITADAS, EVITANDO DESFIAMENTO E ELASTICIDADE ADEQUADA DE 50%, ABSORVENTE, MACIA, RESISTENTE, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, NÃO ABRASIVA, POROSA, ISENTA DE DEFEITOS, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	2,02	40.400,00
20	ROLO	20.000	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSÕES 08,0CM X 4,5M TIPO I - ROLO - ATADURA DE CREPE (CREPOM), COM DIMENSÃO DE 08,0 CENTÍMETROS DE LARGURA X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO (ESTICADA) OU 1,8 METROS DE	3,03	60.600,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			COMPRIMENTO (EM REPOUSO), PESO 17,88 GRAMAS, CONFECCIONADO EM FIOS DE TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO (COMPONENTES SINTÉTICOS), TRAMA REGULAR COMPOSTA DE 13 FIOS / CM ² , AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS E DELIMITADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, CLASSE TIPO I E ELASTICIDADE ADEQUADA DE 50%, ABSORVENTE, MACIA, RESISTENTE, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGENICA, NÃO ABRASIVA, POROSA, ISENTE DE DEFEITOS, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
21	ROLO	21.000	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSÕES 12,0CM X 4,5M TIPO I - ROLO - ATADURA DE CREPE (CREPOM), COM DIMENSÃO DE 12,0 CENTÍMETROS DE LARGURA X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO (ESTICADA) OU 1,8 METROS DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), PESO 17,88 GRAMAS, CONFECCIONADO EM FIOS DE TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO (COMPONENTES SINTÉTICOS), TRAMA REGULAR COMPOSTA DE 13 FIOS / CM ² , AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS E DELIMITADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, CLASSE TIPO I E ELASTICIDADE ADEQUADA DE 50%, ABSORVENTE, MACIA, RESISTENTE, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGENICA, NÃO ABRASIVA, POROSA, ISENTE DE DEFEITOS, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	4,03	84.630,00
22	ROLO	21.000	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSÕES 15,0CM X 4,5M TIPO I - ROLO - ATADURA DE CREPE (CREPOM) CLASSE TIPO I, COM DIMENSÃO DE 15,0 CENTÍMETROS DE LARGURA X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO (ESTICADA) OU 1,8 METROS DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), PESO 32,71 GRAMAS, CONFECCIONADO EM FIOS DE TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO (COMPONENTES SINTÉTICOS), TRAMA REGULAR COMPOSTA DE 13 FIOS / CM ² , AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS E DELIMITADAS, EVITANDO DESFIAMENTO E	5,00	105.000,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			ELASTICIDADE ADEQUADA DE 50%, ABSORVENTE, MACIA, RESISTENTE, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, NÃO ABRASIVA, POROSA, ISENTE DE DEFEITOS, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
23	ROLO	11.000	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSÕES 20,0CM X 4,5M TIPO I - ROLO - ATADURA DE CREPE (CREPOM) CLASSE TIPO I, COM DIMENSÃO DE 20,0 CENTÍMETROS DE LARGURA X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO (ESTICADA) OU 1,8 METROS DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), PESO 42,86 GRAMAS, CONFECCIONADO EM FIOS DE TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO (COMPONENTES SINTÉTICOS), TRAMA REGULAR COMPOSTA DE 13 FIOS / CM ² , AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS E DELIMITADAS, EVITANDO DESFIAMENTO E ELASTICIDADE ADEQUADA DE 50%, ABSORVENTE, MACIA, RESISTENTE, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, NÃO ABRASIVA, POROSA, ISENTE DE DEFEITOS, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	6,00	66.000,00
24	UNIDA-DE	20.000	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 30G MANGA LONGA PUNHO ELÁSTICO, 1 METRO DE COMPRIMENTO X 1,30 METRO DE LARGURA - UNIDADE - AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA (TNT) - 100% POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM GRAMATURA MÉDIA DE 30 G/M ² , MANGA TIPO RAGLAN COM ELÁSTICO NO PUNHO, MEDIDAS APROXIMADAS: 1 METRO DE COMPRIMENTO X 1,30 METRO DE LARGURA - UNIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	4,96	99.200,00
25	UNIDA-DE	20	BANDEJA EM INOX 30 X 20 X 4 - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	89,18	1.783,60
26	BOBI-	400	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRA-	37,67	15.068,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	NA		MA 216 MM X 30 MM - BOBINA - BOBINA DE PAPEL PARA E.C.G. (ELETROCARDIOGRAMA), MILIMETRADO / GRADEADO / RETICULADO, COMPATÍVEL COM O APARELHO BIONET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 216 MILÍMETROS X 30 M, EM PAPEL TERMOSENSÍVEL, EM ROLOS. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
27	BOBI-NA	100	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 48 MM X 30 MM - BOBINA - BOBINA DE PAPEL PARA E.C.G. (ELETROCARDIOGRAMA), MILIMETRADO / GRADEADO / RETICULADO, COMPATÍVEL COM O APARELHO BIONET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MILÍMETROS X 30 M, EM PAPEL TERMOSENSÍVEL, EM ROLOS. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	10,47	1.047,00
28	BOBI-NA	100	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 57 MM X 30 MM - BOBINA - BOBINA DE PAPEL PARA E.C.G. (ELETROCARDIOGRAMA), MILIMETRADO / GRADEADO / RETICULADO, COMPATÍVEL COM O APARELHO BIONET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 57 MILÍMETROS X 30 M, EM PAPEL TERMOSENSÍVEL, EM ROLOS. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	13,58	1.358,00
29	BOBI-NA	600	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 80 MM (W) X 20 M (L), COMPATÍVEL COM APARELHO ECG300G, MODELO Nº SERIE 23020300084 - (APARELHO UBS JARDIM VITÓRIA, SÃO PEDRO E ESF14 NOVO). FICHA CATALÓGRAFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	9,23	5.538,00
30	BOBI-NA	100	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 80 MM X 30 MM - BOBINA - BOBINA DE PAPEL PARA E.C.G. (ELETROCARDIOGRAMA), MILIMETRADO / GRADEADO / RETICULADO, COMPATÍVEL COM O APARELHO BIONET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 MILÍMETROS X 30 M, EM PAPEL TERMOSENSÍVEL, EM ROLOS. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	15,63	1.563,00
31	BOBI-NA	150	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 80 X 90 MM X 280 FOLHAS - BOBINA - BOBINA DE PAPEL PARA E.C.G. (ELETROCARDIOGRAMA), MEDIDA: TITS 80 MM X 90 MM X 280 FO-	46,00	6.900,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			LHAS - COMPATIVEL COM MAC 400/600, PAPEL TERMOSENSÍVEL, 280 FOLHAS POR BLOCO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
32	BOBI-NA	200	BOBINA PICOTADA SACO PLÁSTICO DE 40 CM X 60 CM COM 500 SACOS - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	74,42	14.884,00
33	BOBI-NA	30	BOBINA TÉRMICA PARA IMPRESSORA TESTE OTOACÚSTICO (TESTE DA ORELHINHA) 57 X 22 MM - BOBINA - BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSORA DO TESTE DA ORELHINHA, MEDINDO 57 MILÍMETROS X 22 METROS, EM PAPEL TERMOSSENSÍVEL. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	4,84	145,20
34	UNIDA-DE	1.000	BOLSA DE Perna com Válvula de Drenagem e Válvula Antirrefluxo de 500 ml Unidade - Para prevenir o retorno da urina, para pacientes que fazem uso de catéterismo. Deverá possuir barreira interna central permitindo que a urina seja distribuída nos dois bolsos com capacidade de 500 ml. Extensão do tubo de 50 cm podendo ser cortado, medidor de volume e fita elástica reajustada na perna. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	30,67	30.670,00
35	UNIDA-DE	20	CABO DE BISTURI Nº 3 - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	12,74	254,80
36	UNIDA-DE	20	CABO DE BISTURI Nº 4 - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	12,76	255,20
37	UNIDA-DE	20	CAIXA BRANCA COM TAMPA LEITOSA DE PLÁSTICO, MEDIDAS: 12 X 14,5 X 32 CM, 5 LITROS - PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS DE ENFERMAGEM. FICHA CATALÓGRAFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	24,98	499,60
38	UNIDA-DE	50	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE (PAPELÃO) CAPACIDADE DE 1,5 LITROS - (PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS) UNIDADE - CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PER-	5,45	272,50



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			FURO-CORTANTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES (PAPELÃO RÍGIDO), IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA; DESCONECTADOR DE AGULHA NO MODELO 1,5 L; DISPONÍVEL NA COR AMARELA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; REGISTRO ANVISA: 81187220001; CAIXA NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM CONTÉM: 1 CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES DESCARPACK DE 1,5 LITROS. DIMENÇÕES: 120MM X 113MM X 133MM (C X L X A). APRESENTAR FICHA CATALÓGRAFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
39	UNIDA-DE	5.000	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE (PAPELÃO) CAPACIDADE DE 13 LITROS - UNIDADE - CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES (PAPELÃO RÍGIDO), IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, FORMATO RETANGULAR, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 13 LITROS. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	11,06	55.300,00
40	UNIDA-DE	20	CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE ORGANIZADORA COM TAMPA 15 LITROS - APRESENTAR FICHA CATALÓGRAFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	41,58	831,60
41	UNIDA-DE	20	CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE ORGANIZADORA COM TAMPA 21 LITROS - APRESENTAR FICHA CATALÓGRAFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	50,89	1.017,80
42	UNIDA-DE	20	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS TERMÔMETRO DIGITAL EXTERNO DE MOMENTO MÍNIMA E MÁXIMA POLIURETANO INTERNO RESISTENTE 37 X 27 X 23 CM TAMPA COM TRAVA E ALÇA UNIDADE - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO	434,33	8.686,60



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			- APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
43	UNIDA-DE	3.000	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL FECHADO 0,50 X 0,50 METROS - UNIDADE - CAMPO CIRÚRGICO FECHADO (SIMPLES), MEDINDO 0,50 X 0,50 METROS, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA DE 60 À 80 G/M ² , SEM FENESTRA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INTERNA EM FILME PLÁSTICO INDIVIDUAL E EXTERNA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	4,57	13.710,00
44	UNIDA-DE	2.000	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL FENESTRADO 0,50 X 0,50 METROS - UNIDADE - CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, MEDINDO 0,50 X 0,50 METROS, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), COM GRAMATURA DE 60 À 80 G/M ² , COM FENESTRA DE 60 MM DE DIÂMETRO E COM FITA ADESIVA, ESTÉRIL, IMPERMEÁVEL E DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INTERNA EM FILME PLÁSTICO INDIVIDUAL E EXTERNA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	5,44	10.880,00
45	UNIDA-DE	800	CATÉTER EXTERNO MASCULINO AUTOADESIVO DE 1 (UMA) PEÇA TAMANHO 25 MM - COMPOSTO EM LÁTEX SILICONIZADO COM UMA LINGUETA PARA FACILITAR A APLICAÇÃO DO CATÉTER. CONEXÃO SEGURA Á PROVA DE VAZAMENTO POR 24 HORAS. CONEXÃO UNIVERSAL PARA BOLSAS COLETORAS DE URINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRONTO PARA O USO, QUE NÃO TENHA NECESSIDADE DE ADICIONAR ADESIVO OU OUTROS COMPONENTES PARA O USO DO PRODUTO, TAMANHO 25 MM - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	15,26	12.208,00
46	UNIDA-DE	800	CATÉTER EXTERNO MASCULINO AUTOADESIVO DE 1 (UMA) PEÇA TAMANHO 30 MM - COMPOSTO EM LÁTEX SILICONIZADO COM UMA LINGUETA PARA FACILITAR A APLICAÇÃO DO CATÉTER. CONEXÃO SEGURA Á PROVA DE VAZAMENTO POR 24 HORAS. CONEXÃO UNIVERSAL PARA BOLSAS COLETORAS DE URINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRONTO PARA O USO, QUE NÃO TENHA NECESSIDADE DE ADICIONAR ADESIVO OU OUTROS COMPONENTES PARA O USO DO PRODUTO, TAMANHO 30 MM	15,56	12.448,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			<ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
47	UNIDA-DE	800	<p>CATÉTER EXTERNO MASCULINO AUTOADESIVO DE 1 (UMA) PEÇA TAMAÑO 35 MM - COMPOSTO EM LÁTEX SILICONIZADO COM UMA LINGUETA PARA FACILITAR A APLICAÇÃO DO CATÉTER. CONEXÃO SEGURA Á PROVA DE VAZAMENTO POR 24 HORAS. CONEXÃO UNIVERSAL PARA BOLSAS COLETORAS DE URINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRONTO PARA O USO, QUE NÃO TENHA NECESSIDADE DE ADICIONAR ADESIVO OU OUTROS COMPONENTES PARA O USO DO PRODUTO, TAMAÑO 35 MM</p> <ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	15,62	12.496,00
48	UNIDA-DE	10.000	<p>CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22 ESTERIL ATÓXICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE - CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE Nº. 22, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), USO ÚNICO, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATÉTER COM FECHO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CATÉTER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX TIPO 304. SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIXADA A CÂMARA ANTI-REFLUXO. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.</p>	2,07	20.700,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			<ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
49	UNIDA-DE	5.000	<p>CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº. 18 ESTERIL ATÓXICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA UNIDADE - "CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE Nº. 18, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), USO ÚNICO, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATÉTER COM FECHO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CATÉTER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX TIPO 304. SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIXADA A CÂMARA ANTI-REFLUXO. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE "</p> <ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	1,96	9.800,00
50	UNIDA-DE	5.000	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº. 20 ESTERIL ATÓXICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE - CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE Nº. 20, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), USO ÚNICO, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS,	2,02	10.100,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			<p>REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATÉTER COM FECHO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CATÉTER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX TIPO 304. SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIXADA A CÂMARA ANTI-REFLUXO. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.</p> <p>- APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA</p> <p>- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.</p> <p>- APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.</p>		
51	UNIDA-DE	5.000	<p>CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº. 24 ESTERIL ATÓXICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE - CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE Nº. 24, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), USO ÚNICO, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÉNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATÉTER COM FECHO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CATÉTER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX TIPO 304. SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIXADA A CÂMARA ANTI-REFLUXO. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA</p>	2,07	10.350,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
52	UNIDA-DE	400	CATÉTER NASAL ADULTO PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS CALIBRE 12 FR - UNIDADE - CATÉTER NASAL PARA INSUFLAÇÃO DE OXIGÊNIO, TAMAÑHO ADULTO, MODELO - TIPO ÓCULOS, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), DESCARTÁVEL, ESTÉRILIZADO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ADAPTÁVEL ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COM BASTES DE ÓCULOS (NÃO METÁLICO), SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, ISENTE DE DEFEITOS, COM COMPRIIMENTO DE APROXIMADAMENTE 110 CM E CALIBRE USUAL DE 12 FR. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTegra, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	3,10	1.240,00
53	UNIDA-DE	8.000	CATÉTER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO FEMININO TAMANHO CH 10 - COMPOSTO POR POLIVILPIRROLIDONA (Pvp) E SOLUÇÃO SALINA (NaCl 0,9%) FEMININO, ESTÉRIL, TIPO INTERMITENTE, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO. ISENTO DE FTALATO. APRESENTANDO ORIFÍCIOS DE DRENAGENS RADIAIS, POLIDOS E LUBRIFICADOS. PRONTO PARA O USO, SEM NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE ÁGUA PARA DILUIR A SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE E ACIONAR OU ROMPER QUALQUER TIPO DE DISPOSITIVO COM SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE DE USO ÚNICO. EMBALADO EM ALUMÍNIO PARA PROMOVER BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTI-	15,17	121.360,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			CA. TAMANHO CH 10. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
54	UNIDA-DE	8.000	CATÉTER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO FEMININO TAMANHO CH 12 - COMPOSTO POR POLIVILPIRROLIDONA (Pvp) E SOLUÇÃO SALINA (NaCl 0,9%) FEMININO, ESTÉRIL, TIPO INTERMITENTE, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO. ISENTO DE FTALATO. APRESENTANDO ORIFÍCIOS DE DRENAGENS RADIAIS, POLIDOS E LUBRIFICADOS. PRONTO PARA O USO, SEM NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE ÁGUA PARA DILUIR A SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE E ACIONAR OU ROMPER QUALQUER TIPO DE DISPOSITIVO COM SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE DE USO ÚNICO. EMBALADO EM ALUMÍNIO PARA PROMOVER BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. TAMANHO CH 12. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	15,33	122.640,00
55	UNIDA-DE	8.000	CATÉTER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO MASCULINO TAMANHO CH 10 - COMPOSTO POR POLIVILPIRROLIDONA (Pvp) E SOLUÇÃO SALINA (NaCl 0,9%) MASCULINO, ESTÉRIL, TIPO INTERMITENTE, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO. ISENTO DE FTALATO. APRESENTANDO ORIFÍCIOS DE DRENAGENS RADIAIS, POLIDOS E LUBRIFICADOS. PRONTO PARA O USO, SEM NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE ÁGUA PARA DILUIR A SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE E ACIONAR OU ROMPER QUALQUER TIPO DE DISPOSITIVO COM SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE DE USO ÚNICO. EMBALADO EM ALUMÍNIO PARA PROMOVER BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. TAMANHO CH 10. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	15,39	123.120,00
56	UNIDA-DE	8.000	CATÉTER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO MASCULINO TAMANHO CH 12 - COMPOSTO POR POLIVILPIRROLIDONA (Pvp) E SOLUÇÃO SALINA (NaCl 0,9%) MASCULINO, ESTÉRIL, TIPO INTERMITENTE, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO. ISENTO DE FTALATO. APRESENTANDO ORIFÍCIOS DE DRENAGENS RADIAIS, POLIDOS E LUBRIFICADOS. PRONTO PARA O USO, SEM NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE ÁGUA PARA DILUIR A SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE E ACIONAR OU	15,17	121.360,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			ROMPER QUALQUER TIPO DE DISPOSITIVO COM SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE DE USO ÚNICO. EMBALADO EM ALUMÍNIO PARA PROMOVER BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. TAMANHO CH 12. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
57	UNIDA-DE	30	CINTO DE SEGURANÇA TIPO ARANHA (TIRANTE) PARA MACA - USO ADULTO - UNIDADE - CINTO DE SEGURANÇA, TIPO ARANHA, PARA MACA - USO ADULTO. TIRANTES PARA FIXAÇÃO DE VÍTIMAS NA MACA, TAMANHO ADULTO, PARA USO EM AMBIENTE PRÉ-HOSPITALAR NO TRANSPORTE DE VÍTIMAS, COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE CORREIAS PARA A FIXAÇÃO DA VÍTIMA SOBRE A MACA RÍGIDA OU SCOOP, CONFECIONADO EM MATERIAL TIPO NYLON/ POLIAMIDA DE 5 CM DE LARGURA, EM CORES VIVAS, MODELO "ARANHA". O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR 01 (UM) TIRANTE PRINCIPAL (LONGITUDINAL) DE NO MÍNIMO 1,10 M DE COMPRIIMENTO E MAIS 04 (QUATRO) TIRANTES TRANSVERSAIS QUE PERMITAM REGULAGEM NA ALTURA, CONFORME O TAMANHO IDEAL PARA A VÍTIMA. DEVERÁ POSSUIR TAMBÉM UM SISTEMA DE REGULAGEM QUE PERMITA SEU AUMENTO EM PELO MENOS 15 CM. TODO O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR COSTURAS RESISTENTES E SUPORTAR UM ESFORÇO DE TRAÇÃO DE NO MÍNIMO 500 KGF. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS TIRANTES TRANSVERSAIS DEVERÁ SER COM VELCRO DA MESMA LARGURA DO TIRANTE. A PARTE SUPERIOR DO TIRANTE PRINCIPAL DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE FIXAÇÃO EM "V" PARA SUSTENTAR A VÍTIMA PRESA A PARTIR DE SEUS OMBROS E IMPEDIR SUA MOVIMENTAÇÃO PARA CIMA DURANTE ESFORÇOS DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO. UNIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	101,40	3.042,00
58	UNIDA-DE	30	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL - UNIDADE - CLAMP UMBILICAL, CONFECIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, COM FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINÇA EM V COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS, DUPLEMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTO QUANDO EM USO, APRESENTANDO UM SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDU-	2,02	60,60



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			AL. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO E APIROGÊNICO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
59	UNIDA-DE	100	COLAR CERVICAL PARA RESGATE MODELO / TAMANHO: ADULTO / G (GRANDE) - UNIDADE - COLAR CERVICAL, TAMANHO GRANDE (G) - MODELO ADULTO, PARA REALIZAÇÃO DE RESGATE, TRANSPORTE E SOCORRO DE PACIENTES ATRAVÉS DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, COM REVESTIMENTO DE EVA INTERNAMENTE, REGULÁVEL POR MEIO DE FECHAMENTO / AJUSTE DE VELCRO COM LARGURA DE 05 CM E COM ABERTURA PARA TRAQUÉIA. EMBALAGEM UNITÁRIA ÍNTegra, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE E LOTE. ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUÊS. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	14,64	1.464,00
60	UNIDA-DE	100	COLAR CERVICAL PARA RESGATE MODELO / TAMANHO: ADULTO / M (MÉDIO) - UNIDADE. - COLAR CERVICAL, TAMANHO MÉDIO (M) - MODELO ADULTO, PARA REALIZAÇÃO DE RESGATE, TRANSPORTE E SOCORRO DE PACIENTES ATRAVÉS DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, COM REVESTIMENTO DE EVA INTERNAMENTE, REGULÁVEL POR MEIO DE FECHAMENTO / AJUSTE DE VELCRO COM LARGURA DE 05 CM E COM ABERTURA PARA TRAQUÉIA. EMBALAGEM UNITÁRIA ÍNTegra, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE E LOTE. ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUÊS. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	15,18	1.518,00
61	UNIDA-DE	100	COLAR CERVICAL PARA RESGATE MODELO / TAMANHO: ADULTO / P (PEQUENO) - UNIDADE - COLAR CERVICAL, TAMANHO PEQUENO - MODELO ADULTO, PARA REALIZAÇÃO DE RESGATE, TRANSPORTE E SOCORRO DE PACIENTES ATRAVÉS DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA	14,96	1.496,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			MÍNIMA DE 1,5 MM, COM REVESTIMENTO DE EVA INTERNAMENTE, REGULÁVEL POR MEIO DE FECHAMENTO / AJUSTE DE VELCRO COM LARGURA DE 05 CM E COM ABERTURA PARA TRAQUÉIA. EMBALAGEM UNITÁRIA ÍNTegra, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE E LOTE. ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUÊS. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
62	UNIDA-DE	100	COLAR CERVICAL PARA RESGATE MODELO / TAMANHO: BABY - UNIDADE - COLAR CERVICAL, TAMANHO / MODELO BABY, PARA REALIZAÇÃO DE RESGATE, TRANSPORTE E SOCORRO DE PACIENTES ATRAVÉS DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, COM REVESTIMENTO DE EVA INTERNAMENTE, REGULÁVEL POR MEIO DE FECHAMENTO / AJUSTE DE VELCRO COM LARGURA DE 05 CM E COM ABERTURA PARA TRAQUÉIA. EMBALAGEM UNITÁRIA ÍNTegra, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE E LOTE. ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUÊS. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	15,97	1.597,00
63	UNIDA-DE	100	COLAR CERVICAL PARA RESGATE MODELO / TAMANHO: INFANTIL - UNIDADE - COLAR CERVICAL, TAMANHO / MODELO INFANTIL, PARA REALIZAÇÃO DE RESGATE, TRANSPORTE E SOCORRO DE PACIENTES ATRAVÉS DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, COM REVESTIMENTO DE EVA INTERNAMENTE, REGULÁVEL POR MEIO DE FECHAMENTO / AJUSTE DE VELCRO COM LARGURA DE 05 CM E COM ABERTURA PARA TRAQUÉIA. EMBALAGEM UNITÁRIA ÍNTegra, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE E LOTE. ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUÊS. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	14,63	1.463,00
64	UNIDA-DE	1.500	COLETOR DE URINA COM ALÇA PARA FIXAÇÃO EM CAMA CAPACIDADE DE 2000 ML - UNIDADE - COLETOR DE URINA COM ALÇA PARA FIXAÇÃO	5,01	7.515,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			<p>EM CAMAS OU CADEIRAS, CAPACIDADE 2.000 MILILITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA, ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TUBO EXTENSOR NA PARTE PROXIMAL DA BOLSA E CONECTOR UNIVERSAL EM SUA EXTREMIDADE; COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 CM; PINÇA BLOQUEADORA DE FLUXO NO TUBO EXTENSOR PROXIMAL, CONTENDO VÁLVULA DE DRENAGEM DISTAL COM VEDAÇÃO SEGURA, COM SISTEMA DE CLAMP DENTEADO, MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA FIXAR AO CATETER (EXTERNO), BRANCO NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, ESCALA DE GRADUAÇÃO A PARTIR DE 25 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p> <p>- APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.</p>		
65	UNIDA-DE	500	<p>COLETOR DE URINA DE Perna ADULTO COM EXTENSÃO 500 ML - UNIDADE - COLETOR DE URINA DE Perna PARA ADULTO, CAPACIDADE DE 500 MILILITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, ANTI-ODOR, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, MACIO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA, ESCALA DE GRADUAÇÃO, COM CINTO DE VELCRO AJUSTÁVEL, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, COM EXTENSÃO (TUBO EXTENSOR) NA PARTE PROXIMAL DA BOLSA E CONECTOR UNIVERSAL NA SUA EXTREMIDADE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM, PINÇA BLOQUEADORA DE FLUXO NO TUBO EXTENSOR PROXIMAL, CONTENDO VALVULA DE DRENAGEM DISTAL COM VEDAÇÃO SEGURA, MATERIAL RESISTENTE, FÁCIL MANUSEIO, Fendas PRÉ-CORTADAS NA PARTE PROXIMAL E DISTAL DA BOLSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p> <p>- APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.</p>	30,67	15.335,00
66	UNIDA-DE	1.000	COLETOR DE URINA DE Perna ADULTO SEM EXTENSÃO CAPACIDADE DE 500 ML - UNIDADE - COLETOR DE URINA DE Perna PARA ADULTO, CAPACIDADE DE 500 MILILITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, ANTI-ODOR, ATÓXICO, HIPOALER-	27,24	27.240,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			GÊNICO, MACIO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA, ESCALA DE GRADUAÇÃO, COM CINTO DE VELCRO AJUSTÁVEL, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, SEM EXTENSÃO (TUBO EXTENSOR), PINÇA BLOQUEADORA DE FLUXO NO TUBO EXTENSOR PROXIMAL, CONTENDO VÁLVULA DE DRENAGEM DISTAL COM VEDAÇÃO SEGURA, MATERIAL RESISTENTE, FÁCIL MANUSEIO, Fendas PRÉ-CORTADAS NA PARTE PROXIMAL E DISTAL DA BOLSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
67	UNIDA-DE	50	COLETOR PARA SECREÇÃO SISTEMA ABERTO VOLUME 1.200 ML CONECTOR PARA SONDA E TUBO EXTENSOR - UNIDADE - COLETOR PARA SECREÇÃO, TIPO GARRAFA, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE / VOLUME MÍNIMO DE 1.200 ML, GRADUADO, COM CONECTOR PARA SONDA E TUBO EXTENSOR, FRASCO E EXTENSÃO EM CONFECCIONADOS EM PVC TRANSPARENTE - UNIDADE. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	6,74	337,00
68	UNIDA-DE	5.000	COLETOR UNIVERSAL FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 80 ML - UNIDADE - COLETOR UNIVERSAL, FRASCO / POTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, GRADUADO, TAMPA COM ROSCA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO E VEDAÇÃO, PARA COLETA DE MATERIAL DE EXAME DE LABORATÓRIO EM GERAL, SEM PAZINHA, CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 80 MILILITROS. UNIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	0,98	4.900,00
70	UNIDA-DE	120	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO DE AR COMPRIMIDO COM CONECTOR AMARELO ADULTO DE 3/4 - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	9,68	1.161,60
71	UNIDA-DE	120	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO DE AR COMPRIMIDO COM CONECTOR AMARELO INFANTIL DE 3/4 - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	9,53	1.143,60
72	UNIDA-	20	CUBA RIM 26 X 12 DE 700 ML - EM AÇO INOXIDÁ-	70,97	1.419,40



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	DE		VEL MEDINDO 26 X 12CM COM CAPACIDADE PARA 700ML - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
73	CAIXA	50	CURATIVO ESTÉRIL, PARA CATETER CENTRAL, CAIXA CONTENDO 5 UNIDADES, TAMANHO 9X12 CM CONSTITUÍDO POR FILME TRANSPARENTE DE ALTA PERMEABILIDADE ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA PROTEÇÃO E FIXAÇÃO DE CATETERES - QUE MANTÉM A PELE SECA NO LOCAL DA INSERÇÃO. POSSUI PELÍCULA ESPECIAL E UMA ESTRUTURA MOLECULAR ÚNICA, É SIGNIFICATIVAMENTE MAIS PERMEÁVEL AOS VAPORES DE ÁGUA QUE AS PELÍCULAS CONVENCIONAIS, MINIMIZANDO O POTENCIAL PARA PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. É IMPERMEÁVEL À ÁGUA E POSSUI BARREIRA VIRAL E BACTERIANA. COM EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO, ESTERILIZAÇÃO, E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	41,30	2.065,00
74	UNIDA-DE	1.000	CURATIVO FIXADOR ESTÉRIL IV FIX - É COMPOSTO DE PELÍCULA TRANSPARENTE, PERMEÁVEL, CONSTITUÍDA POR FILME DE POLIURETANO E ADESIVO, RESISTENTE À ÁGUA E À AÇÃO DE BACTÉRIAS, COM EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	2,70	2.700,00
75	CAIXA	100	CURATIVO TRANSPARENTE PARA PEQUENOS FERIMENTOS COM NO MÍNIMO 35 UNIDADES - FILME PLÁSTICO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIBRAS SINTÉTICAS, POLÍMETRO ACRÍLICO, POLIETILENO E TRICLOSAN (AGENTE ASNTIMICROBIANO USADO COMO CONSERVANTE) - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	9,26	926,00
76	UNIDA-DE	30	CÂNULA / SONDA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL COM DIÂMETRO DE 09 MM UNIDADE - ACESSÓRIOS: MANDRIL COM GUIA, HASTE, CÂNULA INTERNA ESTÉRIL COM ENCAIXE E FIXAÇÃO ADEQUADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONFECIONADA EM METAL CROMADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. JOGO	71,89	2.156,70



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			COMPOSTO POR 3 PEÇAS SENDO: MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ASAS PARA FIXAÇÃO COM CADARÇO OU FIXADOR E ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
77	UNIDA-DE	30	CÂNULA / SONDA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL COM DIÂMETRO DE 10 MM UNIDADE - ACESSÓRIOS: MANDRIL COM GUIA, HASTE, CÂNULA INTERNA ESTÉRIL COM ENCAIXE E FIXAÇÃO ADEQUADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. JOGO COMPOSTO POR 3 PEÇAS SENDO: MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ASAS PARA FIXAÇÃO COM CADARÇO OU FIXADOR E ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	72,67	2.180,10
78	UNIDA-DE	30	CÂNULA / SONDA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL COM DIÂMETRO DE 11 MM UNIDADE - ACESSÓRIOS: MANDRIL COM GUIA, HASTE, CÂNULA INTERNA ESTÉRIL COM ENCAIXE E FIXAÇÃO ADEQUADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. JOGO COMPOSTO POR 3 PEÇAS SENDO: MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ASAS PARA FIXAÇÃO COM CADARÇO OU FIXADOR E ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	78,64	2.359,20
79	UNIDA-DE	30	CÂNULA / SONDA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL COM DIÂMETRO DE 12 MM UNIDADE - ACESSÓRIOS: MANDRIL COM GUIA, HASTE, CÂNULA INTERNA ESTÉRIL COM ENCAIXE E FIXAÇÃO ADEQUADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. JOGO COMPOSTO POR 3 PEÇAS SENDO: MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ASAS PARA FIXAÇÃO COM CADARÇO OU FIXADOR E ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE	86,32	2.589,60



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			TRAUMATISMO TRAQUEAL - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
80	UNIDA-DE	30	CÂNULA / SONDA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL Nº 04 SEM BALÃO - UNIDADE - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 04 MM, CONFECCIONADA EM PVC TERMO SENSÍVEL, SILICONIZADA, LONGA, CURVATURA ÂNGULO RETO AJUSTÁVEL (LÁTEX FREE), COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA SEM BALÃO E ADAPTADOR LUER LOCK, CÂNULA INTERIOR E FIO RADIOPACO, MANDRIL AUXILIAR PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, ASAS PARA FIXAÇÃO COM FORMATO DE PLACA FLEXÍVEL COM ANEL ROSQUEADO, AJUSTÁVEL COM VELCRO NAS EXTREMIDADES, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SEM GUARNIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTÉRILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	19,75	592,50
81	UNIDA-DE	30	CÂNULA / SONDA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL Nº 05 SEM BALÃO - UNIDADE - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 05 MM, CONFECCIONADA EM PVC TERMO SENSÍVEL, SILICONIZADA, LONGA, CURVATURA ÂNGULO RETO AJUSTÁVEL (LÁTEX FREE), COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA SEM BALÃO E ADAPTADOR LUER LOCK, CÂNULA INTERIOR E FIO RADIOPACO, MANDRIL AUXILIAR PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, ASAS PARA FIXAÇÃO COM FORMATO DE PLACA FLEXÍVEL COM ANEL ROSQUEADO, AJUSTÁVEL COM VELCRO NAS EXTREMIDADES, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SEM GUARNIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTÉRILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	21,88	656,40



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			ZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
82	UNIDA-DE	30	CÂNULA / SONDA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL Nº 06 SEM BALÃO - UNIDADE - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 06 MM, CONFECCIONADA EM PVC TERMO SENSÍVEL, SILICONIZADA, LONGA, CURVATURA ÂNGULO RETO AJUSTÁVEL (LÁTEX FREE), COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA SEM BALÃO E ADAPTADOR LUER LOCK, CÂNULA INTERIOR E FIO RADIOPACO, MANDRIL AUXILIAR PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, ASAS PARA FIXAÇÃO COM FORMATO DE PLACA FLEXÍVEL COM ANEL ROSQUEADO, AJUSTÁVEL COM VELCRO NAS EXTREMIDADES, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SEM GUARNIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTÉRILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	22,80	684,00
83	UNIDA-DE	30	CÂNULA / SONDA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL Nº 07 SEM BALÃO - UNIDADE - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 07 MM, CONFECCIONADA EM PVC TERMO SENSÍVEL, SILICONIZADA, LONGA, CURVATURA ÂNGULO RETO AJUSTÁVEL (LÁTEX FREE), COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA SEM BALÃO E ADAPTADOR LUER LOCK, CÂNULA INTERIOR E FIO RADIOPACO, MANDRIL AUXILIAR PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, ASAS PARA FIXAÇÃO COM FORMATO DE PLACA FLEXÍVEL COM ANEL ROSQUEADO, AJUSTÁVEL COM VELCRO NAS EXTREMIDADES, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SEM GUARNIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE	24,41	732,30



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTÉRILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
84	UNIDA-DE	20	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO Nº 00 - APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	5,16	103,20
85	UNIDA-DE	20	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO Nº 01 - APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	5,16	103,20
86	UNIDA-DE	20	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO Nº 02 - APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	5,16	103,20
87	UNIDA-DE	20	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO Nº 03 - APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	5,16	103,20
88	UNIDA-DE	20	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO Nº 04 - APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	5,16	103,20
89	UNIDA-DE	20	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO Nº 05 - APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S.	5,16	103,20



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			- ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
90	UNIDA-DE	20	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO Nº 06 - APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	5,16	103,20
91	GALAO	500	DETERGENTE ENZIMÁTICO 05 ENZIMAS USO HOSPITALAR - GALÃO COM 5000 ML - DETERGENTE ENZIMÁTICO COM AÇÃO DE REMOÇÃO, DESINCRUSTANTE E LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, COMPOSTO POR 05 (CINCO) ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO / ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, INCOLOR E INODORO, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, MODO DE PREPARO: PARA CADA 2,0 MILILITROS DE DETERGENTE ENZIMÁTICO ADICIONAR 01 LITRO DE ÁGUA. USO NA PRÉ - LAVAGEM. EMBALAGEM EM GALÃO COM 5.000 MILILITROS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	99,91	49.955,00
92	UNIDA-DE	15	DIAPASÃO EM ALUMINIO INDICADO PARA USO EM TESTES AUDIOLÓGICOS DE ROTINA, AUXILIANDO O PROFISSIONAL NO DIAGNÓSTICO MÉDICO - CARACTERÍSTICAS DO DIAPASÃO MATERIAL: DIAPASÃO MÉDICO EM ALUMÍNIO NÃO-MAGNÉTICO E RESISTENTE À CORROSÃO. COR: PRATA.MODELO: 128 COM FIXADOR. POSSUI CONSISTENTE PRECISÃO DA FREQUÊNCIA. CABO LONGO PARA FACILITAR A ÓTIMA CONDUÇÃO DOS TESTES AUDIOLÓGICOS.APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	104,26	1.563,90
93	UNIDA-DE	15	DISPENSER DE PRESERVATIVO DE ACRÍLICO COM ABERTURA FRONTAL / INFERIOR - PARA SAÍDA DO PRESERVATIVO, PARA SER AFIXADO NA PAREDE COM MEDIDA APROXIMADA DE 55 X 23 X 7 CM - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	168,02	2.520,30
94	UNIDA-DE	500	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 05 USO MASCULINO - UNIDADE - DISPOSITI-	15,28	7.640,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			VO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, TAMANHO Nº 05, MODELO: MASCULINO, CONFECIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, IMPERMEÁVEL, LUBRIFICADO, FORMATO ANATÔMICO, COM EXTREMIDADE DISTAL REFORÇADA EM FUNIL PARA CONEXÃO ADEQUADA AO COLETOR DE URINA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
95	UNIDA-DE	1.500	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 USO MASCULINO - UNIDADE - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, TAMANHO Nº. 06, MODELO: MASCULINO, CONFECIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, IMPERMEÁVEL, LUBRIFICADO, FORMATO ANATÔMICO, COM EXTREMIDADE DISTAL REFORÇADA EM FUNIL PARA CONEXÃO ADEQUADA AO COLETOR DE URINA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	15,28	22.920,00
123	UNIDA-DE	10	FIO GUIA REUTILIZÁVEL, PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, ENVOLTO POR UMA BAINHA MALEÁVEL PONTA SUAVE E ATRAUMÁTICA, QUE FACILITA A INSERÇÃO E RETIRADA E PROMOVE A PROTEÇÃO DAS EXTREMIDADES - REDUZINDO RISCOS DE TRAUMA; PASSÍVEL DE DESINFECÇÃO EM ALTO NÍVEL OU ESTERILIZAÇÃO, ADULTO TAM 45 CM 5 MM - 6.5 MM. COMPRIMENTO: 45 CM. APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	50,07	500,70
128	UNIDA-DE	12	FITA MÉTRICA 1,5 METROS, PARA AFERIÇÃO DE ALTURA UTERINA E MEDIDAS CORPORais - APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S.	9,97	119,64



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTI-DADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			- ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
180	BOBI-NA	200	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M FILME BI-LÂMINADO - BOBINA - PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME BI - LÂMINADO, PARA ESTÉRILIZAÇÃO, MEDINDO 20 CENTÍMETROS X 100 METROS, COMPOSIÇÃO: FRENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO BI - LÂMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO E VERSO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO GRAMATURA DE 60 G/M ² , SELAGEM POR MÁQUINA TÉRMICA E POSSIBILITANDO A ABERTURA ASSÉPTICA, IMPRESSA COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTÉRILIZAÇÃO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO - HOSPITALARES PARA ESTÉRILIZAÇÃO POR VAPOR ÚMIDO, APRESENTAÇÃO EM BOBINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	87,42	17.484,00
261	UNIDA-DE	10	TUBO CÔNICO DE PLÁSTICO TIPO FALCON 15ML - UNIDADE - TUBO CÔNICO COM CAPACIDADE DE 15 ML, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, PARA CENTRÍFUGA COM GRADUAÇÃO DE 0,5 ML A PARTIR DE 2 ML, TRANSPARENTE, FUNDO CÔNICO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E SEGURA CONTRA VAZAMENTO, RESISTENTE A FORÇA DE CENTRÍFUGA MÍNIMA DE 6.000 G E A BAIXA TEMPERATURA. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	0,85	8,50
TOTAL DA COTA RESERVADA					1.728.369,34

COTA PRINCIPAL					
ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
69	PACO-TE	200.000	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM ESTÉRIL - PACOTE COM 10 UNIDADES - COMPRESSA DE GAZE, CIRÚRGICAS, ESTÉREIS, HIDRÓFILA, MEDINDO 7,5 CENTÍMETROS X 7,5 CENTÍMETROS, 08 DOBRAS UNIFORMES, SEM FILAMENTO RADIODIOPACO - TIPO SIMPLES, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS COM 13 FIOS / CM ² , 100% ALGODÃO PURO E BRANCO, COM FORMATO QUADRADO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	0,95	190.000,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
96	UNIDA-DE	1.500	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 07 USO MASCULINO - UNIDADE - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, TAMANHO Nº. 07, MODELO: MASCULINO, CONFECIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, IMPERMEÁVEL, LUBRIFICADO, FORMATO ANATÔMICO, COM EXTREMIDADE DISTAL REFORÇADA EM FUNIL PARA CONEXÃO ADEQUADA AO COLETOR DE URINA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	15,28	22.920,00
97	PACO-TE	4.000	ELETRODOS PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA PARA PROCEDIMENTOS DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO (04 DIAS) EMBALAGEM 50 UNIDADES - INDICADO PARA ELETROCARDIOGRAMA E MONITORIZAÇÃO CARDÍACA EM PRONTO-SOCORRO, EMERGÊNCIAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E UTI.DORSO DE ESPUMA DE POLIETILENO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO HIOALERGÊNICO EM UMA DAS FACES E LAMINADO COM FITA DE PROLIPROPILENO IMPRESO NA OUTRA FACE. GEL CONDUTIVO ADESIVO. PINO EM AÇO INOX. CONTRA-PINO DE POLÍMERO ABS REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO RECOBERTO COM TRATAMENTO DE PRATA/CLORETO DE PRATA E LINER DE POLIÉSTER OU PAPEL SILICONADO. APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	22,00	88.000,00
98	UNIDA-DE	15.000	EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR ESCALONADO - UNIDADE - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL, EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATROGÊNICO, USO ÚNICO, COM PONTA PERFORANTE ANATÔMICA E NÃO TRIFACETADA PROVIDA DE PROTETOR, GOTEJADOR MACROGOTAS, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJA-	2,00	30.000,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			MENTO, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL EM COLORAÇÃO AZUL COM NO MÍNIMO 1,50M DE COMPRIMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO E CORTA FLUXO, APRESENTANDO CONECTOR DE ALTA PRECISÃO E UM CORTA FLUXO, APRESENTANDO CONECTOR ESCALONADO E PROTETOR. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
99	UNIDA-DE	1.000	EQUIPO MULTIVIAS (02 VIAS) DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICO APIROGÊNICO TRANSPARENTE COM DE DISPOSITIVO CLAMP CORTA FLUXO - UNIDADE - EQUIPO MULTIVIAS (02 VIAS), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CONFECIONADO EM PVC, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, 02 (DUAS) EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP CORTA FLUXO (ABRE E FECHA), 01 CONECTOR INTERMEDIÁRIO EM -> Y -> UNINDO A EXTENSÃO DISTAL A EXTENSÃO PROXIMAL (CONECTOR LUER SLIP), APROXIMADAMENTE 18 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	0,99	990,00
100	UNIDA-DE	20.000	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS ATÓXICO APIROGÊNICO ESTÉRIL - UNIDADE - EQUIPO PARA SORO, MACROGOTAS PARA ROLETE ATÓXICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, COM ELASTÔMETRO E INJETOR LATERAL RÍGIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA E TEMPO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	1,98	39.600,00
101	UNIDA-DE	300	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS ATÓXICO APIROGÊNICO ESTÉRIL - UNIDADE - EQUIPO PARA SORO, MICROGOTAS PARA ROLETE ATÓXICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, COM ELASTÔMETRO E INJETOR LATERAL RÍGIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA E TEMPO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	2,00	600,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	Descrição	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
102	PACO-TE	250	ESCOVA GINECOLÓGICA NAO ESTÉRIL - PACOTE COM 100 UNIDADES - ESCOVA GINECOLÓGICA, PARA COLETA DE CITOLOGIA ENDOCERVICAL, COM CERDA DE FIO SINTÉTICO MACIA DE 0,4 MM, CILÍNDRICA, DE FORMATO CÔNICO, CABO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 15 CM, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	38,42	9.605,00
103	UNIDA-DE	200	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS EM GERAL - UNIDADE - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E CLÍNICOS EM GERAL, BASE CONFECCIONADA DE MATERIAL PLÁSTICO SINTÉTICO, MODELO OVAL OU RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM, CERDAS DE NYLON FIRMES E COM ALÇA RESISTENTE E ANTI-DERRAPANTE NA PARTE SUPERIOR PARA APOIO DAS MÃOS. UNIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	12,04	2.408,00
104	ROLO	2.000	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL DE ALGODÃO 10 CM X 4,5 M - ROLO - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10 CENTÍMETROS DE LARGURA X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO 100% PURO, MASSA / RESINA ADESIVA, COM BOA ADERÊNCIA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADOS EM CARRETÉIS. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	12,14	24.280,00
105	UNIDA-DE	50	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL, SUA PRINCIPAL FUNÇÃO É FAZER COM QUE SOMENTE A SUBSTÂNCIA ATIVA CHEGUE ATÉ OS PULMÕES - CORPO E MÁSCARA POSSUEM MATERIAL TRANSPARENTES PARA FACILITAR A LIMPEZA E PERMITIR MELHOR VISUALIZAÇÃO DO MEDICAMENTO; ENCAIXE UNIVERSAL PARA BOMBINHAS. USO DE MEDICAÇÃO. MATERIAL ATÓXICO; FORMATO ANATÔMICO; MÁSCARA COM TAMANHO ÚNICO; USO ADULTO E INFANTIL, CORPO DO ESPAÇADOR E BOCAL: PP MÉDICO (LIVRE DE BPA E DEHP). APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO	44,22	2.211,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
106	PACO-TE	500	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA - PACOTE COM 100 UNIDADES - ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	15,00	7.500,00
107	UNIDA-DE	6.000	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº 1 (P) ESTÉRIL SEM LUBRIFICAÇÃO - UNIDADE - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLIN, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES (SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS) E SEM REBARBAS (LISO); TAMANHO Nº. 01 (PEQUENO), DIÂMETRO DISTAL 25 MM (+/- 03 MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E SEM LUBRIFICAÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTÉRILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	2,00	12.000,00
108	UNIDA-DE	8.000	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº 2 (M) ESTÉRIL SEM LUBRIFICAÇÃO - UNIDADE - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLIN, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES (SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS) E SEM REBARBAS (LISO); TAMANHO Nº. 02 (MÉDIO), DIÂMETRO DISTAL 30 MM (+/- 03 MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E SEM LUBRIFICAÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE	2,16	17.280,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			ESTÉRILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
109	UNIDA-DE	2.000	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº 3 (G) ESTÉRIL SEM LUBRIFICAÇÃO - UNIDADE - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLIN, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES (SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS) E SEM REBARBAS (LISO); TAMANHO Nº. 03 (GRANDE), DIÂMETRO DISTAL 32 MM (+/- 03 MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E SEM LUBRIFICAÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTÉRILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	2,30	4.600,00
110	UNIDA-DE	6.000	ESPÉCULO VAGINAL GRANDE DESCARTÁVEL MODELO COLLINS PARA FONTE DE LUZ COM, 2 VALVAS ARTICULADAS COM APROXIMADAMENTE 116MM DE EIXO LONGITIDUAL COM LARGURA TOTAL DAS VALVAS 33MM E MEDIDA TOTAL DE EXTENSÃO DE 166MM - QUE SE ABREM PELA AÇÃO PARAFUSO JÁ ACOPLADO AO ORIFÍCIO DE ENTRADA. MATERIAL EM POLIESTIRENO CRISTAL E EXIBINDO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL ALETA LOCALIZADA NA VALVA DIREITA COM APROXIMADAMENTE 30MM DE EXTENSÃO PARA ENCAIXE NA FONTE DE LUZ, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	1,75	10.500,00
111	UNIDA-DE	6.000	ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO DESCARTÁVEL MODELO COLLINS PARA FONTE DE LUZ COM 2 VALVAS ARTICULADAS COM CUMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 112MM DE EIXO LONGITIDUAL COM LARGURA TOTAL DAS VALVAS DE 28MM E MEDIDA TOTAL DE EXTENSÃO DE 156MM - QUE SE ABREM PELA AÇÃO PARAFU-	1,50	9.000,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			<p>SO JÁ ACOPLADO AO ORIFÍCIO DE ENTRADA. MATERIAL EM POLIESTIRENO CRISTAL E EXIBINDO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL ALETA LOCALIZADA NA VALVA DIREITA COM APROXIMADAMENTE 30MM DE EXTENSÃO PARA ENCAIXE NA FONTE DE LUZ, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO/ POLIPROPILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</p> <p>ACOMPANHA FONTE DE LED WIRELESS DE ILUMINAÇÃO PARA CONEXÃO DE ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL 10 UN. CABEÇOTE: NA COR BRANCA E PRATA, ABRIGA OS COMPONENTES ELETRÔNICOS DO CIRCUITO LED DE ILUMINAÇÃO E, LENTE PARA IRRADIAÇÃO LUMINOSA, COM 95 MM COMPRIMENTO E 25 MM DE DIÂMETRO. NA TAMPA INFERIOR ESTÁ O ORIFÍCIO DE ENCAIXE PARA O ESPÉCULO VAGINAL, COM DIÂMETRO DE 6MM. NA TAMPA SUPERIOR ESTÁ O BOTÃO LIGA/DESLIGA E NA LATERAL PLUG P4 PARA ENCAIXE DO CARREGADOR. ACOMPANHA BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO, DE 3,7 V. PESO: 90 G. CARREGADOR ELÉTRICO: BIVOLT AUTOMÁTICO, COM PLUG P4 PARA CONEXÃO NO CABEÇOTE DA FONTE. PROTETOR FONTE DE ILUMINAÇÃO WIRELESS PARA ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, DEVE ACOMPANHAR 100 UNIDADE PARA CADA FONTE DE LED, CAMISA PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO DA FONTE DE LUZ. FABRICADO EM POLIETILENO TRANSPARENTE DIMENSÕES: 5 CM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES</p> <p>- APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA</p> <p>- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.</p> <p>- ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.</p>		
112	UNIDA-DE	100	<p>ESTETOSCÓPIO DUO-SOM TAMANHO ADULTO AÇO INOX CROMADO - UNIDADE - ESTETOSCÓPIO, DUO-SOM, AUSCULTADOR COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE E EM MATERIAL RESISTENTE, TAMANHO ADULTO, CONJUNTO BI AURICULAR EM AÇO INOXIDÁVEL CROMADO E RESISTENTE, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", COM OLIVAS MALEÁVEIS DE PLÁSTICO SEM REBARBAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.</p> <p>- APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO</p> <p>- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.</p> <p>- ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.</p>	51,66	5.166,00
113	UNIDA-DE	50	FILTRO PARA VENTILADOR PULMONAR HIDROFÓBICO HEPA ESTÉRIL - UNIDADE - FILTRO HEPA PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS (VENTILADORES MECÂNICOS), CONSTITUÍDO POR MEMBRANA BIDIRECI-	20,35	1.017,50



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			ONAL, COMPOSTA POR PAPEL DE FIBRA DE VIDRO HIDROFÓBICO E AGLUTINANTE ORGÂNICO HEPA, EM CÁPSULA DE RESINA, PARA USO EM VENTILADOR PULMONAR, CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTICULAS ENTRE 1 E 0,1 MICRO, EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO BFE (BACTÉRIA), VFE (VÍRUS), ESPAÇO MÓRTO DE 0 A 135ML. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
114	UNIDA-DE	600	FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES DIÂMETRO 2-0 AGULHA 2,0 E 3/8 CÍRCULO - UNIDADE - FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES, DIÂMETRO Nº. 2-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	5,16	3.096,00
115	UNIDA-DE	600	FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES DIÂMETRO 3-0 AGULHA 2,0 E 3/8 CÍRCULO - UNIDADE - FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES, DIÂMETRO Nº. 3-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	5,19	3.114,00
116	UNIDA-DE	600	FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES DIÂMETRO 4-0 AGULHA 2,0 E 3/8 CÍRCULO - UNIDADE - FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES, DIÂMETRO Nº. 4-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBI-	5,23	3.138,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			ANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
117	UNIDA-DE	600	FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES DIÂMETRO 5-0 AGULHA 2,0 E 3/8 CÍRCULO - UNIDADE - FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES, DIÂMETRO Nº. 5-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	5,26	3.156,00
118	UNIDA-DE	1.000	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO DIÂMETRO 2-0 AGULHA 2,0 CM E 3/8 CÍRCULO - UNIDADE - FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, DIÂMETRO Nº. 2-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	2,00	2.000,00
119	UNIDA-DE	1.000	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO DIÂMETRO 3-0 AGULHA 2,0 CM E 3/8 CÍRCULO - UNIDADE - FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, DIÂMETRO Nº. 3-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	2,00	2.000,00
120	UNIDA-	1.000	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO DIÂMETRO	2,00	2.000,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	DE		4-0 AGULHA 2,0 CM E 3/8 CÍRCULO - UNIDADE - FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, DIÂMETRO Nº. 4-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
121	UNIDA-DE	1.000	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO DIÂMETRO 5-0 AGULHA 2,0 CM E 3/8 CÍRCULO - UNIDADE - FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, DIÂMETRO Nº. 5-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	2,00	2.000,00
122	UNIDA-DE	1.000	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO DIÂMETRO 6-0 AGULHA 2,0 CM E 3/8 CÍRCULO - UNIDADE - FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, DIÂMETRO Nº. 6-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	2,02	2.020,00
124	ROLO	2.500	FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA 100 MM X 10 M - ROLO - FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, MEDINDO 100 MILÍMETROS DE LARGURA X 10 METROS DE COMPRIMENTO, CONSTITUÍDO DE RYON, VISCOSO, NÃO TRANÇADO, POROSO, SUPERFÍCIE ADESIVA, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA A BASE DE	9,27	23.175,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			ÉTER SINTÉTICO, EM ROLOS COM CAPA DE PLÁSTICO. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
125	ROLO	5.000	FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA 50 MM X 10 M - ROLO - FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, MEDINDO 50 MILÍMETROS DE LARGURA X 10 METROS DE COMPRIMENTO, CONSTITUÍDO DE RYON, VISCOSO, NÃO TRANÇADO, POROSO, SUPERFÍCIE ADESIVA, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, EM ROLOS COM CAPA DE PLÁSTICO. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	5,50	27.500,00
126	ROLO	5.000	FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M BRANCA FINA - ROLO - FITA ADESIVA, BRANCA, 19 MILÍMETROS X 50 METROS, CONSTITUÍDA DE PAPEL CREPADÔ E ADESIVO E A BASE DE RESINA EM BORRACHA OU ÉTER SINTÉTICO, ANTIALÉRGICA, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERÊNCIA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EM ROLOS. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	4,89	24.450,00
127	ROLO	3.000	FITA ADESIVA CREPE CIRÚRGICA 50 MM X 50 M GROSSA BRANCA - ROLO - FITA ADESIVA CREPE CIRÚRGICA, MEDIDAS: 50 MILÍMETROS X 50 METROS, BRANCA, CONSTITUÍDA DE PAPEL CREPADÔ E ADESIVO E A BASE DE RESINA EM BORRACHA OU ÉTER SINTÉTICO, ANTIALÉRGICA, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERÊNCIA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EM ROLOS. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	11,80	35.400,00
129	FRAS-CO	300	FIXADOR CITOLÓGICO PARA LÂMINAS - FRASCO-SPRAY COM 100 ML - FIXADOR CITOLÓGICO DE MATERIAL DE COLETA ENDOCERVICAL PARA LÂMINAS DE MICROSCOPIA, FRASCO SPRAY CONTENDO 100 ML. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	10,79	3.237,00
130	UNIDA-DE	200	FIXADOR PARA CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA COM VELCRO - DESTINADO A FIXAÇÃO SEGURO E CONFORTÁVEL DAS CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA EM PACIENTES TRAQUEOSTOMI-	8,15	1.630,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			ZADOS - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
131	UNIDA-DE	20.000	FRASCO PLÁSTICO PARA ALIMENTAÇÃO ENTE-RAL CAPACIDADE DE 300 ML - UNIDADE - FRAS-CO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO (ALIMENTA-CÃO) ENTERAL, CAPACIDADE DE 300 MILILI-TROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E FABRICAÇÃO, PROCEDÊ-N-CIA, DATA E TEMPO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	1,09	21.800,00
132	CAIXA	400	GARROTE LIVRE DE LÁTEX DESTACAVEL 2,5 CM X 36 CM - CAIXA COM 25 TIRAS - GARROTE LIVRE DE LÁTEX, NÃO TALCADO, USO ÚNICO, DESTACÁVEL A CADA 36 CM, TAMANHO: 2,5 CM X 36 CM, EMBALAGEM DISPENSADORA, APRE-SENTAÇÃO: CAIXA COM ROLO DE 25 TIRAS. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	26,30	10.520,00
133	ROLO	1.000	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO 91 X 91 CM - ROLO COM 1130 GRAMAS - GAZE HIDRÓFILA (TIPO QUEIJO), MEDINDO 91 CENTÍMETROS DE LARGURA X 91 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCA, EM FIOS DE 100% ALGODÃO, COM 13 FIOS POR CM ² , COM BOM ACABAMENTO, EN-ROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME, NÃO ESTÉRIL, SEM FIOS SOLTOS, ROLO PE-SANDO APROXIMADAMENTE 1.130 GRAMAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICA-ÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	55,15	55.150,00
134	CAIXA	400	GEL LUBRIFICANTE SACHÊ CAIXA COM 100 UNI-DADES - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	273,00	109.200,00
135	FRAS-CO	500	GEL PARA ECG (ELETROCARDIOGRAMA) NEU-TRO AZUL - FRASCO COM 300 ML - GEL NEU-TRO PARA E.C.G. (ELETROCARDIOGRAMA) USADO EM APARELHO SONAR E EM ELETRO-DOS, INODORO, COR AZUL, PH NEUTRO, COM-POSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA, ÁGUA DESTILADA, ISENTO DE GORDURA, SUJIDADE, FRASCO COM 300 ML.	6,00	3.000,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			- APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
136	GALAO	150	GEL PARA ECG (ELETROCARDIOGRAMA) NEUTRO AZUL - GALÃO COM 5 LITROS - INODORO E HIPOALERGÊNICO, SEM ÁLCOOL, PH NEUTRO, HIDROSOLÚVEL, ISENTO DE SAL E GORDURA, ISENTO DE CLORETO DE SÓDIO E SUJIDADE, GEL CONDUTOR INCOLOR QUE TEM COMO FINALIDADE AUXILIAR NA CONDUÇÃO DE CORRENTE ELÉTRICA EM APARELHOS QUE NECESITAM DE UM MEIO DE CONTATO COMO ECG, ULTRASSOM, LASER E CONDUÇÃO DE CORRENTE ELÉTRICA, ENVASADO EM GALÃO DE 5 LITROS, CONTENDO FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E INTEGRIDADE DA EMBALAGEM - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	30,63	4.594,50
137	UNIDA-DE	70	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO COM GEL DE 17 CM (C) X 10 CM (L) X 2,7 CM (P) - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	4,54	317,80
138	UNIDA-DE	400	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO COM GEL DE 22 CM (C) X 15 CM (L) X 2 CM (P) - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	8,34	3.336,00
139	PACOTE	500	GORRO DESCARTÁVEL CIRÚRGICO HIPOALERGÊNICO - PACOTE COM 100 UNIDADES - GORRO CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, CONFECIONADO COM MATERIAL DE FIBRA SINTÉTICA OU NÃO TECIDO, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO, COM ELÁSTICO E TIRES RESISTENTES NA PARTE POSTERIOR E GRAMATURA DE 20 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	8,70	4.350,00
140	CAIXA	5.000	HASTE FLEXÍVEL ANTIGÉRMICA (COTONETE) - CAIXA COM 100 UNIDADES - HASTE FLEXÍVEL ANTIGÉRMICA (COTONETE), NÃO ESTÉRIL, COM PALINETE/HASTE PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, ATÓXICA E 100% ALGODÃO PURO ENROLADO NAS 02 PONTAS, CAIXA COM 100 UNIDADES. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	6,18	30.900,00
141	UNIDA-	12	HEAD BLOCK INFANTIL IMOBILIZADOR LATERAL	178,71	2.144,52



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	DE		DE CABEÇA PARA UTILIZAÇÃO EM CONJUNTO COM PRANCHA LONGA, PROPORCIONANDO UMA ADEQUADA IMOBILIZAÇÃO DA REGIÃO CÉ-FALO-CERVICAL, CONFECIONADO EM POLIE-TILENO RÍGIDO IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL LIM-PEZA - REUTILIZÁVEL, RÁDIO-TRANSPARENTE, COM ABERTURAS BILATERAIS NA TOPOGRAFIA DOS PAVILHÕES AURICULARES. BASE DO IMO-BILIZADOR CONFECIONADO EM VINIL COM SELAGEM ELETRÔNICA, COM TRÊS ALÇAS PARA FIXAÇÃO NA PRANCHA LONGA, DOIS TI-RANTES PARA FIXAÇÃO: FRONTAL E MENTONI-ANA, E VELCRO PARA FIXAÇÃO. PARA USO INFANTIL, TRANSLUCIDO AO RAIO-X, MS. APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
142	GALAO	5.000	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 01% SOLUÇÃO - GA-LÃO COM 5000 ML - SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO À 01% DE CLORO ATIVO, PRONTO PARA USO. AÇÃO DESINFETANTE E ANTI-SÉP-TICA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFI-CAÇÃO E DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRI-CAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, GALÃO OPACO COM 5.000 MILILITROS, COM REGISTRO NA AN-VISA - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	15,23	76.150,00
143	UNIDA-DE	4	HISTEROMETRO, 23 CM, AÇO INOXIDÁVEL. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. CONFORME A NOR-MA DIN 17442 - TRATAMENTO TÉRMICO INTE-GRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BOR-DAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMI-CA NÍTIDA EM TODAS AS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉ-RIO DA SAÚDE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PRO-CEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRU-MENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO A PROCEDÊNCIA. APRESENTAR FICHA CATA-LOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, IN-FORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO.	98,44	393,76



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			<ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
144	UNIDA-DE	12	<p>IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA PARA UTILIZAÇÃO EM CONJUNTO COM PRANCHA LONGA, PROPORCIONANDO UMA ADEQUADA IMOBILIZAÇÃO DA REGIÃO CÉFALO-CERVICAL - CONFECIONADO EM POLIETILENO RÍGIDO IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL LIMPEZA, REUTILIZÁVEL, RÁDIO-TRANSPARENTE, COM ABERTURAS BILATERAIS NA TOPOGRAFIA DOS PAVILHÕES AURICULARES. BASE DO IMOBILIZADOR CONFECIONADO EM VINIL COM SELAGEM ELETRÔNICA, COM TRÊS ALÇAS PARA FIXAÇÃO NA PRANCHA LONGA, DOIS TIRANTES PARA FIXAÇÃO: FRONTAL E MENTONIANA, E VELCRO PARA FIXAÇÃO. PARA USO ADULTO, TRANSLUCIDO AO RAIO-X, APRESENTAR FICHA CATALÓGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO</p> <ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	178,07	2.136,84
145	UNIDA-DE	100	<p>KIT 30 CARTELAS PONTO SEMENTE PARA AURICULOTERAPIA MICROPORÉ QUADRADO, ELABORADOS COM SEMENTES SELECIONADAS E PARA MAXIMIZAR A FIXAÇÃO NA ACUPUNTURA AURICULAR OU AURICULOTERAPIA - COM ADESIVOS DE MICROPORÉ QUADRADO E SEMENTES COM VARIAÇÃO ENTRE 1,5MM E 1,8 MM NO SEU TAMANHO, ESSES PONTOS SÃO RESISTENTES E SUPER ADERENTES, EVITANDO QUE OS PONTOS SE SOLTEM FACILMENTE. APRESENTADO EM CARTELAS PLÁSTICAS ANTIADERENTES, OS PONTOS SÃO FÁCEIS DE APLICAR E MANUSEAR. MAPA AURICULAR INTEGRADO: O PRODUTO ACOMPANHA UM MAPA AURICULAR NO VERSO, FACILITANDO A LOCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO CORRETA DOS PONTOS. FORMATO: PONTO SEMENTE QUADRADO.TIPO DE PONTO: SEMENTES DE 1,5MM E 1,8 MM. TIPO DE FITA: MICROPOROSA. COR: BEGE. BORDAS: ARREDONDADAS. CARTELÁ: PLÁSTICA.PONTOS POR CARTELÁ: 60 PONTOS. PRODUTO DESCARTÁVEL.</p> <ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	115,50	11.550,00
146	KIT	15	KIT ESTESIÔMETRO MONOFILAMENTOS SEMMES-WEINSTEIN HANSENÍASE FRAGRÂNCIA NÃO SE APLICA TIPO DE EMBALAGEM ESTOJO PLÁSTICO - COMPOSTO POR SETE MONOFILAMENTOS DE VARIADAS ESPESSURAS, QUE	326,68	4.900,20



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			<p>PERMITEM VERIFICAR O NÍVEL DE SENSIBILIDADE DE NERVOS PERIFÉRICOS. É UMA FERRAMENTA IMPORTANTE PARA A PREVENÇÃO DE DANOS FÍSICOS IRREVERSÍVEIS E AMPUTAÇÕES EM CASOS DE NEUROPATHIAS, COMO AS DIABÉTICA, HANSÉNICA, TÓXICA E ALCOÓLICA, ALÉM DE MONITORAR A EVOLUÇÃO DE PROMETIMENTOS NEURAIS. O KIT É SIMPLES DE USAR E INCLUI MONOFILAMENTOS DE NYLON EM SEIS DIÂMETROS CALIBRADOS PARA EXERCER FORÇAS ESPECÍFICAS, ENTRE 0,05G E 300G, QUANDO APLICADOS SOBRE A PELE. OS FILAMENTOS SEMMES-WEINSTEIN SÃO ESPECIALMENTE INDICADOS PARA DETECTAR ALTERAÇÕES FUNCIONAIS NO PÉ E NA MÃO.</p> <p>A-PRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO.</p> <ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
147	UNIDA-DE	100	<p>KIT SONDAÇÃO VESICAL DESCARTÁVEL - COMPOSTO POR: 01 CUBA REDONDA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 215 ML, 01 PAR DE LUVAS LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO MÉDIO, DE PROCEDIMENTO; 01 CAMPO PARA COBERTURA DE MESA, EM SSMMS, 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO COM 60 CM X 60 CM DE COMPRIMENTO; 01 CAMPO-CIRÚRGICO FENESTRADO EM SSMMS, 100% EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 40G/M2, COM FENESTRA 10X10CM, 40 X 40 CM DE COMPRIMENTO. 10 COMPRESSAS DE GAZE DE 11 FIOS, COM DIMENSÕES DE 7,5 CM X 7,5 CM Dobra, 01 FRASCO DE 30 ML DE CLOREXIDINA AQUOSA 1%, 01 SERINGA DE 20 ML GRADUADA, TOTAL DE 30 ML ÁGUA PARA INJEÇÃO EM AMPOLA, 01 PINÇA MODELO PEAN OU CORAÇÃO, FABRICADA EM RESINA DE ENGENHARIA COM 19 CM DE COMPRIMENTO, 01 SACHÊ COM 5 ML DE GEL LUBRIFICANTE A BASE DE ÁGUA E INCOLOR. ESTÉRIL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES</p> <ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	106,67	10.667,00
148	ROLO	4.000	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 70 CM X 50 M BRANCA - ROLO - LENÇOL DE PAPEL, DESCARTÁVEL, MEDINDO 70 CENTÍMETROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCROS DE PLÁSTICO ATÓXICO E UNI-	21,00	84.000,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			TARIAMENTE EM ROLOS. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
149	PAR	1.000	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX Nº 6,5 ESTÉRIL DESCARTÁVEL - PAR - LUVA EM LÁTEX, CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO Nº. 6,5, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO, ENVELOPADAS AOS PARES, LEVEMENTE TALCADAS, OU LUBRIFICADAS. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	2,00	2.000,00
150	PAR	1.000	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX Nº 7,0 ESTÉRIL DESCARTÁVEL - PAR - LUVA EM LÁTEX, CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO Nº. 7,0, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO, ENVELOPADAS AOS PARES, LEVEMENTE TALCADAS, OU LUBRIFICADAS. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	2,00	2.000,00
151	PAR	1.000	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX Nº 7,5 ESTÉRIL DESCARTÁVEL - PAR - LUVA EM LÁTEX, CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO Nº. 7,5, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO, ENVELOPADAS AOS PARES, LEVEMENTE TALCADAS, OU LUBRIFICADAS. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	2,00	2.000,00
152	PAR	1.000	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX Nº 8,0 ESTÉRIL DESCARTÁVEL - PAR - LUVA EM LÁTEX, CI-	2,00	2.000,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			RÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO Nº. 8,0, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO, ENVELOPADAS AOS PARES, LEVEMENTE TALCADAS, OU LUBRIFICADAS. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
153	PAR	1.000	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX Nº 8,5 ESTÉRIL DESCARTÁVEL - PAR - LUVA EM LÁTEX, CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO Nº. 8,5, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO, ENVELOPADAS AOS PARES, LEVEMENTE TALCADAS, OU LUBRIFICADAS. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	2,00	2.000,00
154	CAIXA	1.000	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO GINECOLÓGICO - CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO GINECOLÓGICO, CONFECIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, ESTÉRILIZADO EM RADIAÇÃO GAMA/COBALTO 60. CAIXA COM 100 UNIDADES, REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	10,51	10.510,00
155	CAIXA	5.000	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX COM TALCO TAMANHO (G) GRANDE - CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAMANHO G (GRANDE), NÃO ESTÉRIL, TALCADA, AMBIDESTRO, DE BOA QUALIDADE, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGÊNICA, ISENTE DE QUALQUER LUBRIFICAÇÃO, PUNHO ALTO / LONGO COM BAINHA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXAS COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E	14,97	74.850,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
156	CAIXA	5.000	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX COM TALCO TAMANHO (M) MEDIO - CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAMANHO M (MÉDIO), NÃO ESTÉRIL, TALCADA, AMBIDESTRO, DE BOA QUALIDADE, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGÊNICA, ISENTE DE QUALQUER LUBRIFICAÇÃO, PUNHO ALTO / LONGO COM BAINHA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXAS COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	15,00	75.000,00
157	CAIXA	5.000	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX COM TALCO TAMANHO (P) PEQUENO - CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAMANHO P (PEQUENO), NÃO ESTÉRIL, TALCADA, AMBIDESTRO, DE BOA QUALIDADE, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGÊNICA, ISENTE DE QUALQUER LUBRIFICAÇÃO, PUNHO ALTO / LONGO COM BAINHA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXAS COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	15,00	75.000,00
158	CAIXA	500	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX COM TALCO TAMANHO (PP) EXTRA PEQUENO - CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAMANHO PP, NÃO ESTÉRIL, TALCADA, AMBIDESTRO, DE BOA QUALIDADE, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGÊNICA, ISENTE DE QUALQUER LUBRIFICAÇÃO, PUNHO ALTO / LONGO COM BAINHA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXAS COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS	16,43	8.215,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
159	CAIXA	500	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX SEM TALCO TAMANHO (M) MEDIO - CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, NÃO TALCADA, AMBIDESTRO, DE BOA QUALIDADE, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGÊNICA, ISENTE DE QUALQUER LUBRIFICAÇÃO, PUNHO ALTO / LONGO COM BAINHA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXAS COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	18,91	9.455,00
160	CAIXA	500	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX SEM TALCO TAMANHO (P) PEQUENO - CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO TALCADA, AMBIDESTRO, DE BOA QUALIDADE, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGÊNICA, ISENTE DE QUALQUER LUBRIFICAÇÃO, PUNHO ALTO / LONGO COM BAINHA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXAS COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	18,34	9.170,00
161	CAIXA	1.000	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM VINIL SEM TALCO TAMANHO (G) GRANDE - CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM VINIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, NÃO ESTÉRIL, NÃO TALCADA, ANATÔMICA, DE BOA QUALIDADE, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGÊNICA, ISENTE DE QUALQUER LUBRIFICAÇÃO, PUNHO ALTO / LONGO COM BAINHA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A IN-	11,71	11.710,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			TEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
162	CAIXA	1.000	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM VINIL SEM TALCO TAMANHO (M) MEDIO - CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM VINIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MEDIO, NÃO ESTÉRIL, NÃO TALCADA, ANATÔMICA, DE BOA QUALIDADE, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGÊNICA, ISENTE DE QUALQUER LUBRIFICAÇÃO, PUNHO ALTO / LONGO COM BAINHA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	12,53	12.530,00
163	CAIXA	1.000	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM VINIL SEM TALCO TAMANHO (P) PEQUENO - CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM VINIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO TALCADA, ANATÔMICA, DE BOA QUALIDADE, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGÊNICA, ISENTE DE QUALQUER LUBRIFICAÇÃO, PUNHO ALTO / LONGO COM BAINHA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	12,54	12.540,00
164	CAIXA	4.000	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 26 X 76 MM LAPIDADO - CAIXA COM 50 UNIDADES - LÂMINA DE VIDRO, LAPIDADO, COM EXTREMIDADE/BORDA FOSCA, SUPERFÍCIE LISA E TRANSPARENTE, MEDINDO 26 MILÍMETROS X 76 MILÍMETROS, ESPESSURA DE 1,0 A 1,2 MILÍMETROS, USO LABORATORIAL E DE COLETA DE MATERIAL PARA EXAME PARA MICROSCOPIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO - RÓTU-	11,93	47.720,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			LO COM NÚMERO DE LOTE, FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
165	UNIDA-DE	4.000	LÂMINA DESCARTÁVEL DE BISTURI Nº 11 AÇO INOX ESTÉRIL - UNIDADE - LÂMINA DESCARTÁVEL DE BISTURI Nº. 11, EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTANTE, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA E COM PERFEITO ACABAMENTO E ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	0,36	1.440,00
166	UNIDA-DE	4.000	LÂMINA DESCARTÁVEL DE BISTURI Nº 15 AÇO INOX ESTÉRIL - UNIDADE - LÂMINA DESCARTÁVEL DE BISTURI Nº. 15, EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTANTE, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA E COM PERFEITO ACABAMENTO E ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	0,39	1.560,00
167	UNIDA-DE	4.000	LÂMINA DESCARTÁVEL DE BISTURI Nº 23 AÇO INOX ESTÉRIL - UNIDADE - LÂMINA DESCARTÁVEL DE BISTURI Nº. 23, EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTANTE, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA E COM PERFEITO ACABAMENTO E ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	0,41	1.640,00
168	KIT	100	MÁSCARA DE VENTURI - CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO - KIT - KIT DE MÁSCARA FACIAL TIPO VENTURI - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA - TAMANHO INFANTIL OU ADULTO, COMPOSTO POR MÁSCARA SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTES, COM TIRAS DE ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS, TRAQUÉIA, 06 CONECTORES COLORIDOS, COPO EM PLÁSTICO COLORIDO COM ENTRADA DE AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. COMPONENTES: MÁSCARA PARA OXIGÊNIO, TUBO CORRUGADO, EXTENSÃO PARA 02, 06 DILUIDORES E CAPUZ. EMBALAGEM COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, N° DE LOTE E VALIDADE.	8,51	851,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			<ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
169	CAIXA	5.000	<p>MÁSCARA DESCARTAVEL CIRURGICA TRIPLA COM ELÁSTICO - CAIXA COM 50 UNIDADES - MÁSCARA DESCARTÁVEL, CIRÚRGICA, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, SEM LÁTEX, ISENTE DE FIBRA DE VIDRO, 100% POLIPROPILENO, CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) E COM CLIPE NASAL ADAPTÁVEL, USO ÚNICO, 95% DE EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM, PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR, PACOTE / CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	4,74	23.700,00
170	UNIDA-DE	200	<p>MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA (O²) DE ALTA CONCENTRAÇÃO - TAMANHO ADULTO - UNIDADE - MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA (O²), TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, PODENDO SER VERDE OU INCOLOR, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CHAPA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, ACOMPANHADA DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MÁSCARA A FACE DO PACIENTE. VÁLVULAS PARA REGULAR A SAÍDA DO GÁS EXPIRADO PELO PACIENTE E VÁLVULA ANTI REFLUXO. ACOMPANHADO DE RESERVATÓRIO COM OBJETIVO DE FORNECER OXIGÊNIO EM ALTAS CONCENTRAÇÕES, EXTENSÃO DE PVC TRANSPARENTE VERDE MEDINDO NO MÍNIMO 1,5 METROS, COM CONEXÃO PARA A FONTE DE OXIGÊNIO. UNIADE.</p> <ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	7,36	1.472,00
171	UNIDA-DE	200	<p>MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA (O²) DE ALTA CONCENTRAÇÃO - TAMANHO INFANTIL - UNIDADE - MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA (O²), TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, PODENDO SER VERDE OU INCOLOR, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CHAPA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, ACOMPANHADA DE ELÁSTICO</p>	6,55	1.310,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			CO PARA FIXAÇÃO DA MÁSCARA A FACE DO PACIENTE. VÁLVULAS PARA REGULAR A SAÍDA DO GÁS EXPIRADO PELO PACIENTE E VÁLVULA ANTI REFLUXO. ACOMPANHADO DE RESERVATÓRIO COM OBJETIVO DE FORNECER OXIGÉNIO EM ALTAS CONCENTRAÇÕES, EXTENSÃO DE PVC TRANSPARENTE VERDE MEDINDO NO MÍNIMO 1,5 METROS, COM CONEXÃO PARA A FONTE DE OXIGÊNIO. UNIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
172	UNIDA-DE	24	MÁSCARA LARÍNGEA, DESCARTÁVEL, PARA ACESSO SUPRALÓGICO ÀS VIAS AÉREAS, ESTÉRIL, CALIBRES VARIADOS COMPATÍVEIS COM PACIENTES DE PESOS VARIADOS (10 A 20 KG) - CONFECIONADA EM PVC NÃO NOCIVO A SAÚDE, ISENTA DE LÁTEX, TUBO ELÍPTICO PRÉCURVADO, COM ANGULAÇÃO ANATÔMICA DE 135°, PARA PERMITIR INSERÇÃO COM UMA DAS MÃOS SUPRIMINDO O USO DE INSERÇÃO DIGITAL E SEM NECESSIDADE DE DISPOSITIVOS DE INTRODUÇÃO E/OU VISUALIZAÇÃO, ALÉM DE IMPEDIR A DOBRA E PERMITIR A VENTILAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO. ACESSO GÁSTRICO INTEGRADO AO TUBO COM FORMATO ANATÔMICO (VIA PARA A PASSAGEM DE SONDA GÁSTRICA). ALETAS LATERAIS DE SEGURANÇA QUE IMPEÇAM A OBSTRUÇÃO PELA EPIGLOTE; PROTETOR ANTI-MORDEDURA; DUPLO LÚMEN, QUE PERMITA PROCEDIMENTOS DE VENTILAÇÃO SEM VAZAMENTOS COM ADAPTADOR PADRÃO DE 15/21MM; CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO, DUPLO SENDO O PRIMEIRO DESTINADO A PROMOVER A SELAGEM DA VIA AÉREA POSSIBILITANDO A VENTILAÇÃO COM PRESSÕES POSITIVAS IGUAIS OU SUPERiores A 30 CM H2O, E O SEGUNDO EM SUA PORÇÃO DISTAL A FIM DE IMPEDIR O REFLUXO E REGURGITAÇÃO E GARANTIR A PASSAGEM DA SONDA GÁSTRICA; ANATÔMICO COM VÁLVULA E LINHA DE INSUFLAÇÃO DE BALÃO SEPARADA DO TUBO E QUE PERMITA A VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO; BARRAS DE PROTEÇÃO CONTRA OBSTRUÇÃO DA EPIGLOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO DE MODO VISÍVEL NO CORPO DO TUBO. APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	40,00	960,00
173	UNIDA-	24	MÁSCARA LARÍNGEA, DESCARTÁVEL, PARA	41,36	992,64



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	DE		<p>ACESSO SUPRALÓGICO ÀS VIAS AÉREAS, ESTÉRIL, CALIBRES VARIADOS COMPATÍVEIS COM PACIENTES DE PESOS VARIADOS (30 A 50 KG) - CONFECCIONADA EM PVC NÃO NOCIVO A SAÚDE, ISENTA DE LÁTEX, TUBO ELÍPTICO PRÉCURVADO, COM ANGULAÇÃO ANATÔMICA DE 135°, PARA PERMITIR INSERÇÃO COM UMA DAS MÃOS SUPRIMINDO O USO DE INSERÇÃO DIGITAL E SEM NECESSIDADE DE DISPOSITIVOS DE INTRODUÇÃO E/OU VISUALIZAÇÃO, ALÉM DE IMPEDIR A DOBRA E PERMITIR A VENTILAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO. ACESSO GÁSTRICO INTEGRADO AO TUBO COM FORMATO ANATÔMICO (VIA PARA A PASSAGEM DE SONDA GÁSTRICA). ALETAS LATERAIS DE SEGURANÇA QUE IMPEÇAM A OBSTRUÇÃO PELA EPIGLOTE; PROTETOR ANTI-MORDEDURA; DUPLO LÚMEN, QUE PERMITA PROCEDIMENTOS DE VENTILAÇÃO SEM VAZAMENTOS COM ADAPTADOR PADRÃO DE 15/21MM; CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO, DUPLO SENDO O PRIMEIRO DESTINADO A PROMOVER A SELAGEM DA VIA AÉREA POSSIBILITANDO A VENTILAÇÃO COM PRESSÕES POSITIVAS IGUAIS OU SUPERiores A 30 CM H2O, E O SEGUNDO EM SUA PORÇÃO DISTAL A FIM DE IMPEDIR O REFLUXO E REGURGITAÇÃO E GARANTIR A PASSAGEM DA SONDA GÁSTRICA; ANATÔMICO COM VÁLVULA E LINHA DE INSUFLAÇÃO DE BALÃO SEPARADA DO TUBO E QUE PERMITA A VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO; BARRAS DE PROTEÇÃO CONTRA OBSTRUÇÃO DA EPIGLOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO DE MODO VISÍVEL NO CORPO DO TUBO. APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO.</p> <ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
174	UNIDA-DE	24	<p>MÁSCARA LARÍNGEA, DESCARTÁVEL, PARA ACESSO SUPRALÓGICO ÀS VIAS AÉREAS, ESTÉRIL, CALIBRES VARIADOS COMPATÍVEIS COM PACIENTES DE PESOS VARIADOS (>60 KG) - CONFECCIONADA EM PVC NÃO NOCIVO A SAÚDE, ISENTA DE LÁTEX, TUBO ELÍPTICO PRÉCURVADO, COM ANGULAÇÃO ANATÔMICA DE 135°, PARA PERMITIR INSERÇÃO COM UMA DAS MÃOS SUPRIMINDO O USO DE INSERÇÃO DIGITAL E SEM NECESSIDADE DE DISPOSITIVOS DE INTRODUÇÃO E/OU VISUALIZAÇÃO, ALÉM DE IMPEDIR A DOBRA E PERMITIR A VENTILAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO. ACESSO GÁSTRICO INTEGRADO AO TUBO COM FORMA-</p>	42,29	1.014,96



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			<p>TO ANATÔMICO (VIA PARA A PASSAGEM DE SONDA GÁSTRICA). ALETAS LATERAIS DE SEGURANÇA QUE IMPEÇAM A OBSTRUÇÃO PELA EPIGLOTE; PROTETOR ANTI-MORDEDURA; DUPLO LÚMEN, QUE PERMITA PROCEDIMENTOS DE VENTILAÇÃO SEM VAZAMENTOS COM ADAPTADOR PADRÃO DE 15/21MM; CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO, DUPLO SENDO O PRIMEIRO DESTINADO A PROMOVER A SELAGEM DA VIA AÉREA POSSIBILITANDO A VENTILAÇÃO COM PRESSÕES POSITIVAS IGUAIS OU SUPERIORES A 30 CM H2O, E O SEGUNDO EM SUA PORÇÃO DISTAL A FIM DE IMPEDIR O REFLUXO E REGURGITAÇÃO E GARANTIR A PASSAGEM DA SONDA GÁSTRICA; ANATÔMICO COM VÁLVULA E LINHA DE INSUFLAÇÃO DE BALÃO SEPARADA DO TUBO E QUE PERMITA A VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO; BARRAS DE PROTEÇÃO CONTRA OBSTRUÇÃO DA EPIGLOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO DE MODO VISÍVEL NO CORPO DO TUBO. APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO.</p> <ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
175	KIT	5.000	<p>MÁSCARA PARA INALAÇÃO TIPO FACIAL SILICONE TAMANHO ADULTO - UNIDADE (KIT) - MÁSCARA PARA INALAÇÃO, TIPO FACIAL, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM SILICONE TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, SEM REBARBAS E SEM AROMA, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA TUBO CORRUGADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ESTERILIZÁVEL POR MEIO DE PROCESSOS QUÍMICOS. KIT COMPLETO (MÁSCARA + POTE DOSADOR ROSQUEÁVEL + TUBO (MANGUEIRA) + CONECTOR).</p> <ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	11,37	56.850,00
176	KIT	5.000	<p>MÁSCARA PARA INALAÇÃO TIPO FACIAL SILICONE TAMANHO INFANTIL - UNIDADE (KIT) - MÁSCARA PARA INALAÇÃO, TIPO FACIAL, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM SILICONE TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, SEM REBARBAS E SEM AROMA, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA TUBO CORRUGADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ESTERILIZÁVEL POR MEIO DE PROCESSOS QUÍMICOS.</p>	10,40	52.000,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			KIT COMPLETO (MÁSCARA + POTE DOSADOR ROSQUEÁVEL + TUBO (MANGUEIRA) + CONECTOR). - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
177	UNIDA-DE	15	MÁSCARA RCP REUTILIZAVEL POCKET MASK - PODE SER UTILIZADA EM ADULTOS E CRIANÇAS - A MÁSCARA REUTILIZÁVEL E DE FÁCIL DESINFECÇÃO; MATERIAL TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO; VÁLVULA UNIDIRECIONAL REMOVÍVEL DE ALTA EFICIÊNCIA; ALMOFADA MACIA PARA EVITAR FUGA DE AR E POSSIBILITAR MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; VÁLVULA DESCARTÁVEL PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO CRUZADA; ELÁSTICO PARA MANTER A MÁSCARA FIXADA AO PACIENTE; CONECTOR DE 15 MM PARA ACOPLAR EQUIPAMENTOS DE AUXÍLIO RESPIRATÓRIO, COMO RESSUSCITADORES MANUAIS E OXIGÊNIO; MATERIAL LIVRE DE LÁTEX E ATÓXICO; ACOMPANHADO DE ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO DA MÁSCARA. APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	56,10	841,50
178	UNIDA-DE	5.000	MÁSCARA RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF-2/N95 CONCHA SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO ELÁSTICO DUPLO - UNIDADE - MÁSCARA RESPIRADOR SEMIFACIAL PEÇA FACIAL FILTRANTE, CONFECIONADO EM CAMADAS DE MICROFIBRAS SINTÉTICAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, NO TAMANHO REGULAR, DO TIPO / FORMATO CONCHA, CLASSE PFF-2/N95, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 95%, BFE> 99% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA), SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, INDICADO PARA PARTÍCULAS TÓXICAS E FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA, COM 2 TIRANTES EM LÁTEX REVESTIDO COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO E COM ACABAMENTO EM SOLDA TÉRMICA EM TODO O SEU PERÍMETRO, FILTRO RESISTENTE A FLUIDOS CORPÓREOS, DOTADO DE SISTEMA QUE EVITA O EMBAÇAMENTO DOS ÓCULOS DE SEGURANÇA. USO HOSPITALAR. O RESPIRADOR DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 13698, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (C.A.) E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), COM GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	1,13	5.650,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			<ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
179	UNIDA-DE	200	<p>OXÍMETRO DE DEDO DIGITAL PORTÁTIL USO ADULTO E INFANTIL - UNIDADE - OXÍMETRO DE DEDO DIGITAL E PORTÁTIL, USO ADULTO E INFANTIL, APRESENTANDO MEDAÇÃO DO NÍVEL DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E FREQUENCIA CARDÍACA, COM ALARMES, SENSORES INTEGRADOS AO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS OU BATERIAS, INCLUI MANUAL OPERACIONAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p> <ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	40,11	8.022,00
181	UNIDA-DE	30	<p>PINÇA ALLIS 20 CM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. CONFORME A NORMA DIN 17442 - TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA EM TODAS AS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO A PROCEDÊNCIA. APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO.</p> <ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	92,47	2.774,10
182	UNIDA-DE	50	<p>PINÇA ANATÔMICA PONTA RETA 16 CM AÇO INOX CIRÚRGICO - UNIDADE - PINÇA ANATÔMICA - PONTA RETA, TAMANHO: 16 CM DE COMPRIMENTO, CONFECIONADO EM AÇO INOX CIRÚRGICO, DE 1ª QUALIDADE, ESTÉRILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.</p> <ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	17,29	864,50
183	UNIDA-DE	20	PINÇA CHERON EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 CON-	81,18	1.623,60



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			<p>FORME A NORMA DIN 17442 - TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA EM TODAS AS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO A PROCEDÊNCIA. APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO.</p> <p>- APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.</p>		
184	UNIDA-DE	20	<p>PINÇA DENTE DE RATO 15 CM, EM AÇO, AUTOCLAVEL E INOXIDÁVEL CONFORME A NORMA DIN 17442 - TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA EM TODAS AS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO A PROCEDÊNCIA. APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO.</p> <p>- APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.</p>	17,10	342,00
185	UNIDA-DE	2	<p>PINÇA HARTMAN JACARÉ 20 CM, PARA RETIRADA DE DIU. MATERIAL CONFECIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVEL - EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. CONFORME A NORMA DIN 17442. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BOR-</p>	388,00	776,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			DAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA EM TODAS AS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO A PROCEDÊNCIA. APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
186	UNIDA-DE	20	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO TIPO HALSTED RETA C/ SERRILHA 12 CM - PINÇA CIRÚRGICA HEMOSTÁTICA, TIPO HALSTEAD-MOSQUITO, RETA, COM SERRILHA ATRAUMATICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO TER FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO, SEM ESCAPAR COM FACILIDADE, SEM ARRANHAR NO ENCAIXE. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. CONFORME A NORMA DIN 17442. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA EM TODAS AS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	31,94	638,80
187	UNIDA-DE	50	PINÇA KELLY 16 CM PONTA CURVA HEMOSTÁTICA AÇO INOX CIRÚRGICO - UNIDADE - PIN-	32,57	1.628,50



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			ÇA KELLY - PONTA CURVA HEMOSTÁTICA, TAMAÑHO: 16 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX CIRÚRGICO, DE 1ª QUALIDADE, ESTÉRILIZAVEL E AUTOCLAVAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
188	UNIDA-DE	50	PINÇA KELLY 16 CM PONTA RETA HEMOSTÁTICA AÇO INOX CIRÚRGICO - UNIDADE - PINÇA KELLY - PONTA RETA HEMOSTÁTICA, TAMAÑHO: 16 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX CIRÚRGICO, DE 1ª QUALIDADE, ESTÉRILIZAVEL E AUTOCLAVAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	32,60	1.630,00
189	UNIDA-DE	20	PINÇA KOCHER CURVA AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. CONFORME A NORMA DIN 17442 - TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA EM TODAS AS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO A PROCEDÊNCIA. APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	30,70	614,00
190	UNIDA-DE	4	PINÇA MENKEN, PRODUTO: PINÇA MENKEN (KOGAN). CATEGORIA: INSTRUMENTO ARTICULADO NÃO-CORTANTE. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - MODELO: ÚNICO. TAMAÑO: 27CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. CONFORME A NORMA DIN 17442. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS	615,06	2.460,24



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	Descrição	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			<p>NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA EM TODAS AS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO A PROCEDÊNCIA. APRESENTAR FICHA CATALÓGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO.</p> <ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
191	UNIDA-DE	4	<p>PINÇA POZZI PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVEL EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE - ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA - P/ COLO DO ÚTERO; MEDIDA: 24CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. CONFORME A NORMA DIN 17442. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA EM TODAS AS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO A PROCEDÊNCIA. APRESENTAR FICHA CATALÓGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO.</p> <ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	89,82	359,28
192	UNIDA-DE	20	<p>PORTA AGULHA 14 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. CONFORME A NORMA DIN 17442 - TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO,</p>	31,16	623,20



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA EM TODAS AS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO A PROCEDÊNCIA. APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
193	UNIDA-DE	20	PORTA AGULHA 16 CM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. CONFORME A NORMA DIN 17442 - TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA EM TODAS AS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO A PROCEDÊNCIA. APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	31,77	635,40
194	UNIDA-DE	2.500	PORTA LÂMINAS PARA MICROSCOPIA TIPO FRASCO CAPACIDADE PARA 03 LÂMINAS - UNIDADE - PORTA LÂMINAS, PARA MICROSCOPIA, TIPO FRASCO, COM CAPACIDADE PARA 03 LÂMINAS (LUGARES). UNIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	53,61	134.025,00
195	UNIDA-DE	2.500	PRESERVATIVO MASCULINO 52 MM LÁTEX NAO LUBRIFICADO - UNIDADE - PRESERVATIVO MASCULINO EM LÁTEX NÃO LUBRIFICADO,	0,32	800,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			LARGURA NOMINAL DE 52 MILÍMETROS +/-2, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, LISO, OPACO, COM RESERVATÓRIO NA PONTA, LADOS PARALELOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ALUMINIZADOS, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
196	UNIDA-DE	100	PROTETOR DE QUEIMADURA E EVISCERAÇÃO 50 X 50 CM - UNIDADE - PROTETOR DE QUEIMADURA E EVISCERAÇÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, NÃO TÓXICO, ESTÉRIL, COR NATURAL, ESPESSURA MÍNIMA 0,025 MM; APROXIMADAMENTE 50 X 50 CM, EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	10,47	1.047,00
197	UNIDA-DE	500	PROTETOR FACIAL (MÁSCARA) FACE SHIELD COM REGULAGEM - UNIDADE - PROTETOR FACIAL (MÁSCARA) CONSTITUÍDO DE VISOR PARA FACE SHIELD, REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CATRACA OU CINTA (TIRA) DE AJUSTE, VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR; LENTE DO VISOR COM ESPESSURA DE 0,5 MM COM QUALIDADE OFTÁLMICA, VISOR MEDINDO APROXIMADAMENTE (190 X 200) MM = (L X A), PROTETOR NO FORMATO ANATÔMICO, VISOR E COROA FIXADOS ATRAVÉS DE DISPOSITIVO. UNIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	31,79	15.895,00
198	FRAS-CO	1.000	PROTETOR SOLAR FPS 58 UVA/UVB LOÇÃO USO PROFISSIONAL - FRASCO COM 120 GRAMAS - PROTETOR SOLAR COM FPS 58 (FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR) E COM PROTEÇÃO U.V.A. E U.V.B. RESISTENTE À ÁGUA, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO SOLAR BLOQUEADORA CREMOSA (HIPOALÉRGICO), FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 120 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, ADMINISTRAÇÃO VIA TÓPICA. USO PROFISSIONAL. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	30,00	30.000,00
199	CAIXA	400	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE /FILHO COR	97,95	39.180,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			BRANCA - CAIXA COM 100 UNIDADES - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE /FILHO, CONFECCIONADO EM 100% PVC COM BOTÕES DE TRAVAMENTO EM POM, COM CAMPO PARA INSERIR INFORMAÇÕES DO PACIENTE, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 250,00 MM ± 10,00 X LARGURA: 25,00 MM ± 5 X REGULAGEM: 12 PONTOS, COR BRANCA - CAIXA COM 100 UNIDADES. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
200	UNIDA-DE	8	REANIMADOR MANUAL ADULTO EM SILICONE COM RESERVATÓRIO AMBU - REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, COM RESERVATÓRIO. CONECTOR GIRATÓRIO DE 360 GRAUS. VÁLVULA INTEGRADA DE ADMISSÃO E RESERVATÓRIO. TODO O CONJUNTO CONSISTE EM UMA MÁSCARA FACIAL, UM TUBO DE OXIGÊNIO, UMA VÁLVULA PEEP, UMA VÁLVULA DE ENTRADA E UMA BOLSA RESERVATÓRIO. APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	299,80	2.398,40
201	UNIDA-DE	8	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO/INFANTIL EM SILICONE COM RESERVATÓRIO AMBU - REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, COM RESERVATÓRIO. CONECTOR GIRATÓRIO DE 360 GRAUS. VÁLVULA INTEGRADA DE ADMISSÃO E RESERVATÓRIO. TODO O CONJUNTO CONSISTE EM UMA MÁSCARA FACIAL, UM TUBO DE OXIGÊNIO, UMA VÁLVULA PEEP, UMA VÁLVULA DE ENTRADA E UMA BOLSA RESERVATÓRIO. APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	300,33	2.402,64
202	UNIDA-DE	1.200	REPELENTE DE MOSQUITO SPRAY PARA GESTANTE. SPRAY REPELENTE DE INSETOS 10 HORAS 200ML - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: O DESENVOLVIDO À BASE DE DEET, UM ATIVO REPELENTE DE ALTA EFICÁCIA. COM ALOE VERA E CAMOMILA, DÁ SENSAÇÃO REFRESCANTE, COM FRAGRÂNCIA SUAVE E NÃO OLEOSA. PROTEGE TODA FAMÍLIA, INCLUSIVE CRIANÇAS E ESPECIALMENTE GESTANTES POR ATÉ 10 HORAS CONTRA OS INSETOS E AEDES AEGYPTI.	21,53	25.836,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			TI - TRANSMISSOR DA DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, SEGURO, COM REGISTRO ANVISA, E PODE SER USADO TODOS OS DIAS. APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
203	ROLO	60	ROLO DE FITA CREPE 24 MM X 50 M - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	6,88	412,80
204	GALAO	500	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO PH NEUTRO - GALÃO COM 5000 ML - SABONETE LÍQUIDO, PH NEUTRO, SUAVE, PERFUMADO, CREMOSO, INDICADO NA ASSEPSIA E DEGERMAÇÃO DAS MÃOS E BRAÇOS DA EQUIPE CIRÚRGICA, NO PREPARO PRÉ - OPERATÓRIO DO PACIENTE, BANHOS DE RECÉM - NASCIDOS, LAVAGEM DE FERIDAS, ETC. GALÃO COM 5.000 MILILITROS. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	30,00	15.000,00
205	UNIDA-DE	5.000	SCALP Nº. 21 COM AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE - SCALP Nº. 21 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	0,42	2.100,00
206	UNIDA-DE	5.000	SCALP Nº. 23 COM AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE - SCALP Nº. 23 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALA-	0,42	2.100,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			DO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
207	UNIDA-DE	5.000	SCALP Nº. 25 COM AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE - SCALP Nº. 25 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	0,42	2.100,00
208	UNIDA-DE	40.000	SCALP Nº. 27 COM AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNIDADE - SCALP Nº. 27 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	0,42	16.800,00
209	UNIDA-DE	50.000	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML ESTÉRIL BICO LUER-LOCK SEM AGULHA - UNIDADE - SERINGA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 03 MILILITROS, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, COM BORRACHA ATOXICA NO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, BICO TIPO LUER-LOCK CENTRAL, DE 1ª QUALIDADE, SILICONIZADA, EM PLÁSTICO ATOXICO, APIROGENICO, INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	0,16	8.000,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			<ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
210	UNIDA-DE	50.000	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML ESTÉRIL BICO LUER-LOCK SEM AGULHA - UNIDADE - SERINGA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 05 MILILITROS, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA ATÓXICA NO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, BICO TIPO LUER-LOCK CENTRAL, DE 1^a QUALIDADE, SILICONIZADA, EM PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGENICO, INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p> <ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	0,18	9.000,00
211	UNIDA-DE	40.000	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML ESTÉRIL BICO LUER-LOCK SEM AGULHA - UNIDADE - SERINGA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 10 MILILITROS, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA ATOXICA NO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, BICO TIPO LUER-LOCK CENTRAL, DE 1^a QUALIDADE, SILICONIZADA, EM PLÁSTICO ATOXICO, APIROGENICO, ÍNTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZAÇÃO, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p> <ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	0,27	10.800,00
212	UNIDA-DE	15.000	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML ESTÉRIL BICO LUER-LOCK SEM AGULHA - UNIDADE - SERINGA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 20 MILILITROS, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA ATOXICA NO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, BICO TIPO LUER-LOCK CENTRAL, DE 1^a QUALIDADE, SILICONIZADA, EM PLÁSTICO ATOXICO, APIROGENICO, ÍNTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZAÇÃO, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p> <ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	0,44	6.600,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
213	UNIDA-DE	15.000	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML ESTÉRIL BICO LUER-SLIP SEM AGULHA - UNIDADE - SERINGA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 20 MILILITROS, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA ATÓXICA NO ÉMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, BICO TIPO LUER-SLIP CENTRAL, DE 1ª QUALIDADE, SILICONIZADA, EM PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	0,44	6.600,00
214	UNIDA-DE	2.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 ESTÉRIL SEM VÁLVULA - UNIDADE - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 CENTÍMETROS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO, SEM VÁLVULA INTERMITENTE, COM 02 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA E ABERTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	0,61	1.220,00
215	UNIDA-DE	4.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 ESTÉRIL SEM VÁLVULA - UNIDADE - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 CENTÍMETROS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO, SEM VÁLVULA INTERMITENTE, COM 02 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA E ABERTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	0,63	2.520,00
216	UNIDA-DE	4.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 ESTÉRIL SEM VÁLVULA - UNIDADE - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NÚMERO 12, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 CENTÍMETROS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO, SEM VÁLVULA	0,66	2.640,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			INTERMITENTE, COM 02 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA E ABERTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
217	UNIDA-DE	5.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 ESTÉRIL SEM VÁLVULA - UNIDADE - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 CENTÍMETROS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO, SEM VÁLVULA INTERMITENTE, COM 02 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA E ABERTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	0,68	3.400,00
218	UNIDA-DE	300	SONDA DE FOLEY Nº 14 COM DUAS VIAS ESTÉRIL SILICONIZADA - UNIDADE - SONDA DE FOLEY Nº. 14, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO, ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	2,65	795,00
219	UNIDA-DE	300	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS ESTÉRIL SILICONIZADA - UNIDADE - SONDA DE FOLEY Nº. 16, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO, ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA	2,65	795,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			- APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
220	UNIDA-DE	300	SONDA DE FOLEY Nº 18 COM DUAS VIAS ESTÉRIL SILICONIZADA - UNIDADE - SONDA DE FOLEY Nº. 18, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO, ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	2,65	795,00
221	UNIDA-DE	200	SONDA DE FOLEY Nº 20 COM DUAS VIAS 5/10 CC ESTÉRIL SILICONIZADA - UNIDADE - SONDA DE FOLEY Nº. 20, EM LATEX NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS, VOLUME 5/10. CADA SONDA DEVERA APRESENTAR NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO, ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	2,65	530,00
222	UNIDA-DE	500	SONDA DE FOLEY Nº 22 COM DUAS VIAS ESTÉRIL SILICONIZADA - UNIDADE - SONDA DE FOLEY Nº. 22, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO, ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	2,65	1.325,00
223	UNIDA-DE	500	SONDA NASAL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 COM GUIA DOBBHOFF - UNIDADE - SONDA NASAL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TIPO DOBBHOFF, TAMANHO / CALIBRE FR Nº. 12	10,39	5.195,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			(ADULTO), CONFECCIONADA EM TUBO DE SILICONE PURO BIO COMPATÍVEL TRANSLÚCIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FLEXÍVEL (ADEQUADAMENTE) E COM LINHA RADIOPACA AZUL, CONECTOR EM Y DE POLIURETANO CRISTAL (CONEXÃO UNIVERSAL - ADAPTADOR PARA EQUIPO DE INFUSÃO CONVENCIONAL E/OU SERINGA). FIO GUIA DE INSERÇÃO DESCARTÁVEL DE AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO ENTRE 1,09 E 1,20 M E PONTA COM PESO EM TUNGSTÊNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTÉRILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
224	UNIDA-DE	200	SONDA NASOENTERAL (ALIMENTAÇÃO) Nº 08 COM GUIA ESTÉRIL - UNIDADE - SONDA NASOENTERAL (ALIMENTAÇÃO), Nº. 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, TAMANHO ADULTO, EM POLIURETANO PURO, RADIOPACA, FLEXÍVEL, COM 8,0 M DE COMPRIMENTO, COM MARCAÇÃO EM CM, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR LUER LOCK E MANDRIL, GUIA COM PONTA ROMBA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTÉRILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	11,04	2.208,00
225	UNIDA-DE	200	SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 04 (CALIBRE 04 FR) ESTÉRIL DESCARTÁVEL 40 CM - UNIDADE - SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 04, TUBO CONFECIONADO EM POLIVINIL OU POLIURETANO FLEXÍVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CALIBRE 12 FR, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CONECTOR UNIVERSAL, TAMPA OCLUSIVA, ESTÉRILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL (BARREIRA MICROBIANA) E ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	2,86	572,00
226	UNIDA-DE	200	SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 06 (CALIBRE 06 FR) ESTÉRIL DESCARTÁVEL 40 CM - UNIDADE -	3,06	612,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 06, TUBO CONFECIONADO EM POLIVINIL OU POLIURETANO FLEXÍVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CALIBRE 12 FR, COM COMPRI-MENTO APROXIMADO DE 40 CM E CONECTOR UNIVERSAL, TAMPA OCLUSIVA, ESTÉRILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL (BARREIRA MICROBIANA) E ABERTU-RA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
227	UNIDA-DE	100	SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 10 (CALIBRE 10 FR) ESTÉRIL DESCARTÁVEL 40 CM - UNIDADE - SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 10, TUBO CONFEC-CIONADO EM POLIVINIL OU POLIURETANO FLE-XÍVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CALIBRE 10 FR, COM COMPRI-MENTO APROXIMADO DE 40 CM E CONECTOR UNIVERSAL, TAMPA OCLUSIVA, ESTÉRILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL (BARREIRA MICROBIANA) E ABERTU-RA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR FICHA CA-TALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	2,94	294,00
228	UNIDA-DE	100	SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 12 (CALIBRE 12 FR) ESTÉRIL DESCARTÁVEL 40 CM - UNIDADE - SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 12, TUBO CONFEC-CIONADO EM POLIVINIL OU POLIURETANO FLE-XÍVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CALIBRE 12 FR, COM COMPRI-MENTO APROXIMADO DE 40 CM E CONECTOR UNIVERSAL, TAMPA OCLUSIVA, ESTÉRILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL (BARREIRA MICROBIANA) E ABERTU-RA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	2,95	295,00
229	UNIDA-DE	200	SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 16 (CALIBRE 16 FR) ESTÉRIL DESCARTÁVEL 40 CM - UNIDADE -	2,94	588,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 16, TUBO CONFECIONADO EM POLIVINIL OU POLIURETANO FLEXÍVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CALIBRE 12 FR, COM COMPRIIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CONECTOR UNIVERSAL, TAMPA OCLUSIVA, ESTÉRILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL (BARREIRA MICROBIANA) E ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
230	UNIDA-DE	4.000	SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 20 (CALIBRE 20 FR) ESTÉRIL DESCARTÁVEL 40 CM - UNIDADE - SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 20, TUBO CONFECIONADO EM POLIVINIL OU POLIURETANO FLEXÍVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CALIBRE 12 FR, COM COMPRIIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CONECTOR UNIVERSAL, TAMPA OCLUSIVA, ESTÉRILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL (BARREIRA MICROBIANA) E ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	2,94	11.760,00
231	UNIDA-DE	8.000	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº. 06 PVC ESTÉRIL ATÓXICA - UNIDADE - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº. 06, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PARA SONDAGEM URETRAL, CONECTOR UNIVERSAL, COM NO MÍNIMO 35 CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTÉRILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	0,81	6.480,00
232	UNIDA-DE	28.000	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº. 08 PVC ESTÉRIL ATÓXICA - UNIDADE - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº. 08, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PARA SONDAGEM URETRAL, CONECTOR UNIVERSAL, COM NO MÍNIMO 35 CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DA-	0,81	22.680,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			DOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTÉRILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
233	UNIDA-DE	30.000	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº. 10 PVC ESTÉRIL ATÓXICA - UNIDADE - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº. 10, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PARA SONDAGEM URETRAL, CONECTOR UNIVERSAL, COM NO MÍNIMO 35 CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTÉRILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	0,81	24.300,00
234	UNIDA-DE	30.000	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº. 12 PVC ESTÉRIL ATÓXICA - UNIDADE - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº. 12, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PARA SONDAGEM URETRAL, CONECTOR UNIVERSAL, COM NO MÍNIMO 35 CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTÉRILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	0,81	24.300,00
235	UNIDA-DE	10.000	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº. 14 PVC ESTÉRIL ATÓXICA - UNIDADE - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº. 14, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PARA SONDAGEM URETRAL, CONECTOR UNIVERSAL, COM NO MÍNIMO 35 CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTÉRILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	0,81	8.100,00
236	FRAS-CO	15.000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM 100 ML - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	4,43	66.450,00
237	UNIDA-DE	15.000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM 100 ML - SORO FISIOLÓGICO 100ML SOLUÇÃO ACONDI-	4,34	65.100,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			CIONADO EM FRASCO COM BICO DOSADOR PARA CURATIVOS, INALAÇÃO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
238	FRAS-CO	15.000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM 1000 ML - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	9,88	148.200,00
239	FRAS-CO	15.000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM 250 ML - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	5,40	81.000,00
240	FRAS-CO	15.000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM 500 ML - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	5,99	89.850,00
241	FRAS-CO	350	SORO GLICOFISIOLÓGICO FRASCO COM 1.000 ML - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	10,16	3.556,00
242	FRAS-CO	350	SORO GLICOFISIOLÓGICO FRASCO COM 500 ML - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	6,38	2.233,00
243	FRAS-CO	400	SORO GLICOSADO 5% FRASCO COM 1.000 ML - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	12,79	5.116,00
244	FRAS-CO	400	SORO GLICOSADO 5% FRASCO COM 500 ML - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	9,08	3.632,00
245	UNIDA-DE	5.000	SORO RINGER LACTATO 500 ML · SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO (6,00 + 0,30 + 0,20+3,00) MG/ML · BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL.FRASCO DE 500 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO,	20,31	101.550,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO. APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
246	UNIDA-DE	100	SUporte para coletor material perfuro-cortante 13L - UNIDADE - SUPORTE DE PAREDE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURADO - CORTANTE COM CAPACIDADE DE 13 LITROS, CONFECIONADO EM AÇO COM PINTURA ANTIOXIDANTE EPOXI. UNIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	30,00	3.000,00
247	UNIDA-DE	6.000	SWAB COM HASTE PLÁSTICO CABEÇA EM RAYON ESTÉRIL - UNIDADE - SWAB: HASTE PARA COLETA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM 15 CM DE COMPRIMENTO E EXTREMIDADE DE RYON, ESPESSURA DE 0,5 MM, NÃO ALGINADO, ESTÉRIL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	0,43	2.580,00
248	UNIDA-DE	30	SWAB PARA COLETA DE AMOSTRA COM MEIO STUART ESTÉRIL PLÁSTICO - UNIDADE - SWAB PARA COLETA DE AMOSTRA COM MEIO STUART, ESTÉRIL, HASTE PLÁSTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	3,73	111,90
249	UNIDA-DE	24	TALA MOLDAVEL EM E.V.A. TAM G - TALA ARAMADA G PARA IMOBILIZAÇÃO, MOLDÁVEL, REVESTIDA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO, COBERTAS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINYL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4 MM - COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMAÑO; CONFECIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM 2 MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA. PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA ESPESSURA DA TALA: 8 MM; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE; TAMAÑO: G - 86,5 X 10,0CM. GARANTIA DE 30 DIAS CONTRA DEFEITOS E/O VÍCIOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA.	10,95	262,80



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			<ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
250	UNIDA-DE	24	<p>TALA MOLDAVEL EM E.V.A. TAM GG - TALA ARA-MADA GG PARA IMOBILIZAÇÃO, MOLDÁVEL, RE-VESTIDA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO, COBER-TAS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL COM ESPESSURA DE 4 MM - COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TA-MANHO; CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM 2 MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA. PODEN-DO SER LAVADA E REUTILIZADA ESPESSURA DA TALA: 8 MM; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE; TAMANHO: GG - 1,02 X 11,5CM. GARANTIA DE 30 DIAS CONTRA DEFEITOS E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO.</p> <ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	11,94	286,56
251	UNIDA-DE	24	<p>TALA MOLDAVEL EM E.V.A. TAM M - TALA ARA-MADA M PARA IMOBILIZAÇÃO, MOLDÁVEL, RE-VESTIDA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO, COBER-TAS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4 MM - COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TA-MANHO; CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM 2 MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA. PODEN-DO SER LAVADA E REUTILIZADA ESPESSURA DA TALA: 8 MM; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE; TAMANHO: M - 63 X 9CM. GARANTIA DE 30 DIAS CONTRA DEFEITOS E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO.</p> <ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	10,16	243,84
252	UNIDA-DE	24	<p>TALA MOLDAVEL EM E.V.A. TAM P - TALA ARA-MADA P PARA IMOBILIZAÇÃO, MOLDÁVEL, RE-VESTIDA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO, COBER-TAS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4 MM - COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TA-MANHO; CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM 2 MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA. PODEN-DO SER LAVADA E REUTILIZADA ESPESSURA DA TALA: 8 MM; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE; TAMANHO: P - 53,0 X 8,0CM. GARANTIA DE 30 DIAS CONTRA DEFEITOS E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO.</p> <ul style="list-style-type: none">- APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA.	11,15	267,60



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			<ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
253	UNIDA-DE	200	<p>TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL COM SENSOR INTERNO/EXTERNO LEITURA TEMPERATURA E UMIDADE - UNIDADE - TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL, DISPLAY DIGITAL, COM SENSOR INTERNO E EXTERNO PARA MEDIDAÇĀO MÁXIMA E MÍNIMA DA TEMPERATURA E DA UMIDADE, ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: BATERIA OU PILHAS. UNIDADE.</p> <ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	75,00	15.000,00
254	UNIDA-DE	250	<p>TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 32º A 42º C SEM MERCURIO - UNIDADE - TERMÔMETRO CLÍNICO, COM MARCADOR DIGITAL, VISOR EM CRISTAL, ESCALA GRADUADA EM GRAUS (°C) DE +32 A 42 GRAUS CELSIUS COM PRECISĀO DECIMAL, PADRĀO PARA TERMÔMETRO TIPO CAPILAR, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA BALANCEADAS. ISENTO DE MERCÚRIO OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, DEVERÁ APRESENTAR-SE DE FORMA ÍNTegra E PERFEITAMENTE VISÍVEL PARA LEITURA DA TEMPERATURA, AFERIDA, INDELÉVEL E LEGÍVEL - COM GARANTIA DE PRECISÃO ABSOLUTA DE 0,1°C. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. APRESENTANDO SELO DE VERIFICAÇÃO.</p> <ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	14,19	3.547,50
255	UNIDA-DE	250	<p>TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PORTÁTIL - UNIDADE - TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PORTÁTIL, COM AS ESPECIFICAÇĀES TÉCNICAS MÍNIMAS: TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PORTÁTIL, TIPO PISTOLA, COM MIRA LASER, DISPLAY LCD ILUMINADO; FAIXA DE LEITURA EM °C E °F COM ESCALA ENTRE: -50 +300°C; RESOLUÇÃO DO DISPLAY: 0,1°C/F.</p> <ul style="list-style-type: none">- APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO- APRESENTAÇÃO DO R.M.S.- ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	80,00	20.000,00
256	UNIDA-DE	200	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA/MÍNIMA CABO EXTENSOR -50 +70°C - UNIDADE - TERMÔME-	65,75	13.150,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			TRO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA: MÁXIMA E MÍNIMA INTERNA DE GELADEIRAS E FREEZERS, COM BULBO OU SENSOR E CABO EXTENSOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 METROS, COM LIMITE OPERACIONAL NA FAIXA DE: -10,0°C A +50,0°C PARA A TEMPERATURA EM AMBIENTE INTERNO E NA FAIXA DE: -50,0°C A +70,0°C PARA A TEMPERATURA EM AMBIENTE EXTERNO, DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE 03 DÍGITOS, BOTÃO DE RESET, ESCALA DE RESOLUÇÃO DE + OU - 0,1°C, VOLTAGEM DE 1,5V - PILHA TIPO AAA (PALITO) - CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ABS. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
257	UNIDA-DE	20	TESOURA METZEMBAUM 15 CM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. CONFORME A NORMA DIN 17442 - TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA EM TODAS AS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO A PROCEDÊNCIA. APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	30,43	608,60
258	UNIDA-DE	4	TESOURA PARA DIU 20 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. CONFORME A NORMA DIN 17442 - TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA NÍTIDA EM TODAS AS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA	74,60	298,40



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			INSTITUIÇÃO SOLICITANTE. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO A PROCEDÊNCIA. APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO IMAGEM, MARCA, INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MANUSEIO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
259	KIT	150	TESTE DE GRAVIDEZ HCG SORO/URINA - KIT COM 100 TESTES - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ - TESTE RÁPIDO EM ETAPA ÚNICA, PARA A DETECÇÃO QUALITATIVO DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA EM SORO/URINA, COM RECURSO AUXILIAR NA DETECÇÃO PRECOCE DA GRAVIDEZ. EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL - KIT COM 100 TESTES. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	55,00	8.250,00
260	UNIDA-DE	8.000	TORNIQUETE APH TÁTICO PARA USO EM RESGATE 95 X 04 CM - UNIDADE - TORNIQUETE APH TÁTICO PARA USO EM RESGATE, CONFECIONADO EM NYLON 6, POLIAMIDA, POLIURETANO E VELCRO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DA FITA DE 95CM ABERTO X 04CM (COMPRIIMENTO X LARGURA), BARRA ESTABILIZADORA E FIVELA, USO E FINALIDADE: AJUSTÁVEL PARA CONTROLE DE HEMORRAGIAS NAS EXTREMIDADES INFERIORES E SUPERIORES DO CORPO, DESTINADO A APH-TÁTICO, EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ÚNICO QUE PERMITA UMA APLICAÇÃO EXTREMAMENTE RÁPIDA E REMOÇÃO SUAVE RESULTANDO EM MENOR PERDA SANGUÍNEA, COM BARRA PARA SUA ESTABILIZAÇÃO QUE MANTÉM SUA INTEGRIDADE E DIMINUI O PINÇAMENTO DA PELE, CONSTANDO HASTE DE TRAÇÃO, ALÇA DE TRAVAMENTO DA HASTE E ETIQUETA PARA REGISTRO, NA COR AZUL OU PRETA. UNIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	278,98	2.231.840,00
262	PACOTE	100	TUBO HOSPITALAR (MANGUEIRA / EXTENSÃO) DE SILICONE CALIBRE Nº. 204 - MEDIDAS 06 X 12 MM - PACOTE COM 15 METROS - TUBO HOSPITALAR (MANGUEIRA / EXTENSÃO), CONFECIONADO EM SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA / CALIBRE Nº. 204, MEDIDAS APROXIMA-	155,59	15.559,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			MADAS: DIÂMETRO INTERNO 6,0 MM X DIÂMETRO EXTERNO 12 MM, ESTÉRILIDADE AUTO-CLAVÁVEL, PACOTE COM 15 METROS. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
263	KIT	100	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COM EXTENSÃO E MÁSCARA - KIT COMPLETO - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 250 ML, CONFECCIONADO EM PVC, MARCAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO, COMPOSTO DE TAMPA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM ROSCA EM METAL, TAMPA INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL (PADRÃO ABNT), ADAPTÁVEL A SAÍDA DE FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO; EXTENSÃO DE PVC ATÓXICO DE 1,20 METRO COM CONECTORES; MÁSCARA, TIPO FACIAL, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, SEM REBARBAS E SEM AROMA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. KIT COMPLETO (UMIDIFICADOR + EXTENSÃO + MÁSCARA). - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	23,00	2.300,00
264	UNIDA-DE	5.000	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO CAPACIDADE 250 ML - UNIDADE - UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 250 ML E COM NIVEIS DE MAXIMO E MINIMO, COM TAMPA CONTENDO VALVULA DE CONEXAO / ADAPTAÇÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA DE METAL PADRAO 9/16 X 18 FIOS (COMPATIVEL COM QUALQUER VALVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXOMETRO DE REDE CANALIZADA), SEM EXTENSÃO E SEM MÁSCARA DE INALAÇÃO. UNIDADE. - APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	15,87	79.350,00
265	AMPO- LA	5.000	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO - AMPOLA CONTENDO 10 ML. - ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: NÃO APRESENTA DOSAGEM, FORMA FARMACÊUTICA: NÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA CONTENDO 10 ML, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: USO EXTERNO. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	0,86	4.300,00
266	FRAS-	100	ÁGUA DESTILADA PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL,	10,43	1.043,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	CO		LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. FRASCO/ BOLSA COM 250 ML - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES E REGISTRO NA ANVISA - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
267	FRAS-CO	100	ÁGUA DESTILADA PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. FRASCO/ BOLSA COM 500 ML - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	13,05	1.305,00
268	UNIDA-DE	800	ÁGUA DESTILADA, SOLUÇÃO NÃO ESTÉRIL , ISENTE DE SUBSTÂNCIAS DISSOLVIDAS SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DA FARMACOPÉIA BRASILEIRA 6ª EDIÇÃO - FRASCO COM 1.000 ML - ÁGUA DESTILADA É DESTINADA AO ENXÁGUE DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, COMPLEMENTAÇÃO E CÂMARAS DE AUTOCLAVE, BANHOS-MARIA E LAVADORAS ULTRASSÔNICAS ALÉM DE PODER SER UTILIZADA COMO DILUENTE EM PRODUTOS EM GERAL.USILIZAR O PRODUTO PURO, SEGUNDO INDICAÇÃO.A ÁGUA DESTILADA SERVE PARA SER UTILIZADA DURANTE O TRATAMENTO DA APNEIA DO SONO, ASSOCIADA AO UMIDIFICADOR DO SEU CPAP, BIPAP, VPAP OU VENTILADOR MECÂNICO DOMICILIAR. DEVE SER TROCADA DIARIAMENTE FORMA FARMA-CÊUTICA: NÃO INJETÁVEL; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	8,99	7.192,00
269	UNIDA-DE	200	ÁGUA DESTILADA, SOLUÇÃO NÃO ESTÉRIL , ISENTE DE SUBSTÂNCIAS DISSOLVIDAS SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DA FARMACOPÉIA BRASILEIRA 6ª EDIÇÃO FRASCO COM 250 ML - ÁGUA DESTILADA É DESTINADA AO ENXÁGUE DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, COMPLEMENTAÇÃO E CÂMARAS DE AUTOCLAVE, BANHOS-MARIA E LAVADORAS ULTRASSÔNICAS ALÉM DE PODER SER UTILIZADA COMO DILUENTE EM PRODUTOS EM GERAL.USILIZAR O PRODUTO PURO, SEGUNDO INDICAÇÃO.A ÁGUA DESTILADA SERVE PARA SER UTILIZADA DURANTE O TRATAMENTO DA APNEIA DO SONO, ASSOCIADA AO UMIDIFICADOR DO SEU CPAP, BIPAP, VPAP	6,89	1.378,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			OU VENTILADOR MECÂNICO DOMICILIAR. DEVE SER TROCADA DIARIAMENTE FORMA FARMA-CÊUTICA: NÃO INJETÁVEL; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR FICHA CATALOGRÁFICA. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
270	FRAS-CO	1.000	ÁLCOOL 70% (ETÍLICO) - SOLUÇÃO GEL - FRASCO COM 500 ML - ÁLCOOL ETÍLICO À 70%, SOLUÇÃO GEL, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA E BACTERICIDA E DESINFECTANTE, USO HOSPITALAR, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA E CONTENDO 500 MILILITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	6,38	6.380,00
271	GALAO	1.500	ÁLCOOL 70% (ETÍLICO) - SOLUÇÃO GEL - GALÃO COM 5.000 ML (05 LITROS) - ÁLCOOL ETÍLICO À 70%, SOLUÇÃO GEL, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA E BACTERICIDA E DESINFECTANTE, USO HOSPITALAR, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO COM TAMPA E CONTENDO 5.000 MILILITROS (05 LITROS). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	40,62	60.930,00
272	REFIL	4.000	ÁLCOOL 70% (ETÍLICO) - SOLUÇÃO GEL - PARA DISPENSER - REFIL DE 800 ML - ÁLCOOL ETÍLICO À 70%, SOLUÇÃO GEL, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA E BACTERICIDA E DESINFECTANTE, USO HOSPITALAR, ACONDICIONADO EM REFIL PARA DISPENSER CONTENDO 800 MILILITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	9,98	39.920,00
273	FRAS-CO	7.000	ÁLCOOL 70% (ETÍLICO) - SOLUÇÃO LÍQUIDA - FRASCO COM 1000 ML - ÁLCOOL ETÍLICO À 70%, SOLUÇÃO LÍQUIDA COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA E BACTERICIDA E DESINFECTANTE, USO HOSPITALAR, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL E CONTENDO 1000 MILILITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO	7,50	52.500,00



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNIDA-DE	QUANTIDA-DE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			- APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.		
274	FRAS-CO	250	ÁLCOOL ANIDRO 96 GL 92,8 INPM - FRASCO COM 01 LITRO - ÁLCOOL ANIDRO 96 GL/92,8 INPM FILTRADO, HIDRATADO, EMBALAGEM COM 1000 ML APROVADA PELAS NORMAS (NBR 5991/94) PRODUTO NÃO PERECÍVEL, SEM AROMATIZANTE, APRESENTANDO VALIDADE DO PRODUTO NA EMBALAGEM, PARA USO NA LIMPEZA E HIGIENE. - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	12,80	3.200,00
275	UNIDA-DE	250	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (TRANSPARENTE) - UNIDADE - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	6,00	1.500,00
276	UNIDA-DE	500	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SOBREPOR (PARA USO COM ÓCULOS DE GRAU) TRANSPARENTE - UNIDADE - ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SOBREPOR (PARA USO COM ÓCULOS DE GRAU) TRANSPARENTE - UNIDADE - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO - APRESENTAÇÃO DO R.M.S. - ISENTO DA APRESENTAÇÃO DO C.B.P.F.	19,42	9.710,00
TOTAL DA COTA PRINCIPAL					5.185.879,88

3.1 - As empresas que não estão enquadradas como Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2.006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2.014 poderão oferecer preços para os itens da “COTA RESERVADA” porque, caso algum item desta COTA não for adquirido de empresas enquadradas, o mesmo será adquirido das empresas que não estão no enquadramento.

IV - DAS AMOSTRAS

4.1 - A(s) licitante(s) **MELHOR(ES) CLASSIFICADA(S)** DEVERÁ(ÃO), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão de lances do pregão em questão, apresentar AMOSTRA(S), pelo menos uma de cada, dos itens acima exigidas amostras, e deverá(ao) ser encaminhada(s) para:

Secretaria Municipal de Saúde
Praça Moreira César, s/nº. - Centro
Espírito Santo do Pinhal/SP - CEP 13.990-000
Aos cuidados: Enfermeira Responsável - Lucimara Teodoro



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2.025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1.790/2.025

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, **Pregão Eletrônico nº. 013/2.025**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____ CEP: _____
TEL: _____ FAX: _____ E-MAIL: _____

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser mencionado na Proposta a quantidade, o preço unitário e o total por item e valor total da proposta, de acordo com o Anexo I do Edital.

COTA RESERVADA					
Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
Valor total estimado da contratação ()					R\$,....

COTA PRINCIPAL					
Item	Qtde.	Unidade	Especificação (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)	Valor de Referência	
				Unitário	TOTAL
Valor total estimado da contratação ()					R\$,....

Informações da Proposta:

Condições de pagamento: _____

Prazo e forma de execução dos serviços: _____

Prazo de validade da proposta: _____

Informações para Pagamento:

Dados Bancários para crédito eletrônico (DOC / TED):

Banco: _____ Agência nº.: _____ Conta Corrente nº.: _____

* Indicar no mínimo 01 (uma) conta corrente para efetivação do pagamento.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2.025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1.790/2.025**

DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para fins de participação no processo licitatório em pauta, que:

- **INEXISTE** qualquer fato impeditivo à sua participação / habilitação na licitação citada, que não foi declarada impedida de licitar e/ou contratar com a Prefeitura do Município de Espírito Santo do Pinhal/SP;
- **NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;
- **ESTÁ CIENTE E CONCORDA** com as condições contidas no edital e seus anexos, bem, como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimentos dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- **Não** emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- **Não** possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- **CUMPRE** as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Se organizado em cooperativa, **CUMPRE** os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.
- **ESTÁ APTA** a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);
- **NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL** na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador ou funcionário, servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal/SP;
- **TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL** e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- A **PROPOSTA ECONÔMICA** comprehendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

• É **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e Lei Complementar n. 147/14, cujos termos conhece na íntegra, estando apta, portanto, a participar do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico, realizado pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal - S.P. e **usufruir o tratamento favorecido.**

• Os documentos eletrônicos devem ser enviados no **e-mail** _____, aos cuidados de _____.

Por ser verdade assina o presente.

....., de de 2.025

LOCAL E DATA:

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

Fornecedor:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

O Município de Espírito Santo do Pinhal com sede na avenida Washington Luiz, 275 - Jardim das Rosas, na cidade de Espírito Santo do Pinhal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 45.739.083/0001-73, neste ato representado pelo senhor XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Secretário Municipal de Saúde, considerando a LICITAÇÃO, Processo Administrativo nº. 1.790/2.025.

RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Documento de Formalização da Demanda, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos Decretos nº. 5.698, de 01 de junho de 2023 e nº. 5.765 de 28 de novembro 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição e fornecimento de materiais médico-hospitalares, de enfermagem e soros especificados no Termo de Referência que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quant.	Unid.	Especificações	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

3 - DA VIGÊNCIA

3.1 - A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuênciam do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2 - No ato de prorrogação da vigência da ARP poderão ser renovados os quantitativos, até o limite do quantitativo original, caso em que deverá constar no ato o prazo a ser prorrogado e o quantitativo a ser renovado.

4 - DO VALOR

4.1 - O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$

5 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

5.1 - O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº. 14.133/21, no Decreto Municipal nº. 5.765 de 28 novembro de 2023 e nas demais normas complementares.

5.2 - Uma vez registrados o(s) preço(s), a Administração poderá convocar o Detentor a fornecer o(s) produto(s) respectivo(s), na forma e condições fixadas no edital, anexos e nesta ARP.

5.3 - A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

5.4 - É vedada a aquisição do(s) produto(s)/contratações de serviços por valor(es) superior(es) ao(s) registrado(s) vigente(s).

5.5 - O Detentor fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento e/ou prestação de serviços efetuados durante a vigência do Registro de Preços, mesmo que seja uma única unidade.

5.6 - O Detentor deverá garantir a qualidade do(s) produto(s) entregue(s) e/ou prestação de serviços mesmo após o vencimento da ARP.

6 - DA EXECUÇÃO DA ATA

6.1 - A contratação do objeto licitado será efetivada mediante emissão de Nota de Empenho ou outro instrumento equivalente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº. 14.133/21.

7 - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE

7.1 - As entregas serão realizadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras.

7.2 - Os(s) produto(s) e/ou prestações de serviços deverá(ão) ser(em) entregues(s) e/ou prestados os serviços no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, sito à Rua Pinheiro Machado, nº. 135 - Centro, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas.

7.3 - É obrigatório o atendimento de todos os pedidos concretizados durante a validade da ATA, inclusive para aquele(s) cuja(s) entrega(s) esteja(m) prevista(s) para data posterior à da sua validade.

7.4 - Os produtos e/ou serviços deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura.

7.5 - Quando do recebimento do pedido formalizado por parte do Município de Espírito Santo do Pinhal, a empresa fornecedora deverá inserir, na cópia que necessariamente o acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu o recebimento.

7.6 - O(s) objeto(s) desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo até mesmo a qualidade, quantidade e outras porventura existentes.

7.7 - Constatadas irregularidades e/ou alterações, durante o fornecimento, na qualidade dos produtos do objeto entregue o Município de Espírito Santo do Pinhal poderá:

- I** - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- II** - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- III** - A CONTRATANTE se reserva no direito de aceitar apenas uma correção a cada um do(s) produto(s) aprestado(s), sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.
- IV** - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- V** - na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por e-mail, mantido o preço inicialmente contratado.
- VI** - A contratada fica obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s), sem qualquer ônus para o Município de Espírito Santo do Pinhal.

7.8 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

7.9 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contado da data de entrega do (s) bem (ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

7.10 - Poderá ser solicitado laudo de controle de qualidade emitido por laboratório oficial, em amostras aleatórias dos itens ou naqueles em que se identificarem alterações nas apresentações; caso fique constatada alguma irregularidade, as despesas e providências necessárias correrão por conta da contratada.

7.11 - Quando o fornecedor classificado em primeiro lugar não puder realizar o objeto licitado, este poderá ser adquirido de outro signatário da ATA DE REGISTRO, observada sempre a ordem de classificação.

7.12 - O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo ateste.

8.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no Município de Espírito Santo do Pinhal, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente.

9 - DA ALTERAÇÃO DE MARCA E DE PREÇO

9.1 - A ARP poderá ser alterada mediante a substituição de marca nas seguintes condições:

- I - Por solicitação do Município de Espírito Santo do Pinhal, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;
- II - Por requerimento do Detentor, que deve ser apreciado pelo Município, em hipótese que comprove a impossibilidade de fornecimento.

9.2 - O Município somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo Detentor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público.

9.3 - A substituição de marca implicará em nova análise do produto, conforme previsto no edital, anexos e na legislação aplicável.

9.4 - A substituição de marca deverá ser publicada obrigatoriamente no DOM - Diário Oficial do Município

9.5 - As alterações de preços em ata decorrentes de SRP obedecerão às seguintes regras:

- I - O preço registrado na ata não poderá ultrapassar o praticado no mercado, o que deverá ser provado por documentos.
- II - O Município de Espírito Santo do Pinhal poderá conceder aumento do preço registrado na ata, mediante pedido fundamentado do Detentor da ARP, devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos fatos alegados, devendo obedecer ao que se segue:

a - Manter, preferencialmente, a diferença percentual apurada na época do oferecimento da proposta entre o preço ofertado pelo licitante e o preço de mercado;

b - Considerar o valor solicitado pelo Detentor como o máximo a ser concedido para a alteração;

c - Poderá deferir valor menor daquele solicitado pelo Detentor.

- III - A exceção à regra prevista na alínea "a" deverá ser devidamente justificada no processo administrativo.

9.6 - O indeferimento total ou parcial do pedido de alteração não desobriga o Detentor do compromisso assumido, nem o exime de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

9.7 - O Detentor não será liberado do compromisso assumido ainda que os preços de mercado se tornem superior ao registrado.

9.8 - O preço registrado poderá ser revisto de ofício pelo Município de Espírito Santo do Pinhal, por meio do Secretário/Diretor responsável, em decorrência de eventual redução do valor praticado no mercado.

9.9 - Não havendo êxito nas negociações, o Município de Espírito Santo do Pinhal poderá convocar os licitantes remanescentes ou integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou proceder à revogação do item, ou do grupo/lote, ou de toda a ARP, conforme o caso, adotando as medidas cabíveis para obter a contratação mais vantajosa.

9.10 - A solicitação de revisão de preço(s) deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da sua necessidade, originais ou cópias, para análise em aproximadamente 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação completa pelo Detentor.

9.11 - Os pedidos para revisão de preço ou substituição de marca deverão ser enviadas para o Município de Espírito Santo do Pinhal, para o e-mail: licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br.

9.12 - Os pedidos de revisão de preço e de alteração de marca, enquanto não deferidos total ou parcialmente, não isentam o Detentor a dar continuidade às entregas nas condições vigentes.



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

9.13 - A alteração de preço e a substituição de marca somente terão validade a partir da publicação do deferimento no DOM - Diário Oficial do Município, produzindo todos os efeitos legais, não se exigindo nenhum outro instrumento jurídico formal para a sua efetivação.

9.14 - As alterações de preços, valerão somente para as futuras contratações e não para as contratações já realizadas.

9.15 - Será pago o preço vigente na data em que as Notas de Empenho ou outros instrumentos equivalentes forem entregues ao Detentor, independentemente da data de entrega do(s) produto(s) na unidade requisitante, ou de qualquer revisão de preços deferida nesse intervalo de tempo.

10 - DA PESQUISA DE PREÇOS

10.1 - As pesquisas de mercado deverão observar as disposições do Decreto Municipal nº. 5.698 de 1º de junho de 2023, podendo consistir em consultas ao mercado, publicações especializadas, preços praticados no âmbito da administração pública, listas de instituições privadas e públicas de formação de preços ou outros meios praticados no mercado, ressalvadas as especificidades aplicáveis a obras e serviços de engenharia.

10.2 - A pesquisa de preços, a critério do Município de Espírito Santo do Pinhal, poderá ser repetida sempre que necessário à preservação do interesse público, considerado o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições específicas, sendo obrigatória, no mínimo anualmente.

10.3 - Qualquer alteração na forma da pesquisa de preço deverá ser devidamente motivada.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O Município de Espírito Santo do Pinhal poderá cancelar a ata de registro de preços do Detentor, total ou parcialmente, observados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I** - Descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da ARP;
- II** - Quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.
- III** - Nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato ou documento equivalente decorrente da ARP;
- IV** - Nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo Município de Espírito Santo do Pinhal, prevista no edital e na ARP.
- V** - Por razões de interesse público, reduzida a termo no processo;
- VI** - Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio; ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- VII** - Quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;
- VIII** - Quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;
- IX** - Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência e oportunidade para a administração;
- X** - Por ordem judicial.
- XI** - No caso de alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contratado.
- XII** - Nos casos em que o Detentor estiver envolvido em casos de corrupção, nos termos da Lei Federal nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII** - No caso de descumprimento da regra referente à subcontratação prevista no Termo de Referência.

11.2 - A notificação do Município de Espírito Santo do Pinhal para o cancelamento do preço registrado será enviada diretamente ao Detentor da ARP por ofício, por meio de correspondência eletrônica ou por outro meio eficaz, e no caso da ausência do recebimento, a notificação será publicada no Diário Oficial do Município.

11.3 - A solicitação do Detentor para cancelamento do registro de preço deverá ser formulada por escrito, assegurando-se o fornecimento do bem registrado pelo prazo mínimo de quarenta e cinco dias, contado a partir da comprovação do recebimento da solicitação do cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pelo Município de Espírito Santo do Pinhal.



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

11.4 - Detentor poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, bem como nas hipóteses compreendidas na legislação aplicável a que venham comprometer o fornecimento do bem.

11.5 - O cancelamento da ARP não afasta a possibilidade de aplicação de sanções ao Detentor, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

11.6 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, será decidido por despacho do Ordenador de Despesas publicado no Diário Oficial do Município.

12 - PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS

12.1 - As partes deverão cumprir a Lei Federal nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da Ata de Registro de Preço, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12.4 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do detentor eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.5 - É dever do detentor orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

12.6 - O Detentor deverá prestar, no prazo fixado, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, nos termos do art. 155, e seguintes da Lei Federal Nº. 14.133/021:

19.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

19.1.9 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.11 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.12 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.1.13 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item anterior, as sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal Nº. 14.133/2021.

13.1 - DAS PENALIDADES

13.1.1 - Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

13.1.2 - ADVERTÊNCIA

13.1.2.1 - A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

13.1.1 - MULTA

13.1.1.1 - Pelo atraso injustificado na execução do serviço, será aplicada multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

13.1.1.2 - Pelo atraso injustificado na execução do serviço superior a 30 (trinta) dias, contados do termo de ordem de serviço, será aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, em substituição ao item anterior desde o primeiro dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

13.1.1.3 - Pelo descumprimento injustificado de quaisquer das outras cláusulas contratuais que não aquelas relacionadas ao atraso na execução do serviço, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

13.1.1.4 - A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

13.1.1.5 - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

13.1.1.6 - Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

13.1.1.7 - O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

13.1.1 - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

13.1.1.1 - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo de até um ano, aplicada pelo (a) Prefeito (a) Municipal, nos termos do art. 156, §4º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

13.1.1 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

13.1.1.1 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito (a) Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração e depois de decorrido o prazo de um ano, facultada a defesa da contratada no prazo de dez dias da abertura de visto, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

13.1.1.2 - As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de cinco dias úteis.

13.1.1.3 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

13.1.1.4 - Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizadas monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

13.1 - Na aplicação das sanções serão considerados:

13.1.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida.

13.1.1 - As peculiaridades do caso concreto

13.1.1 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.1.1 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.1.1 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.1 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.1 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.1 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.1 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.1 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.1 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Aplicam-se aos produtos e/ou às prestações de serviços todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

14.2 - A tolerância do Município com qualquer atraso ou inadimplência por parte do Detentor não importará, de forma alguma, em alteração ou novação.

14.3 - Para ciência dos interessados e efeitos legais, a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no DOM - Diário Oficial do Município - será providenciada e correrá por conta e ônus do Município.

14.4 - A presente Ata de Registro de Preços está vinculada, independentemente de transcrição, ao Edital ou o procedimento equivalente e seus Anexos, bem como a proposta do Detentor.

14.5 - As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da comarca de Espírito Santo do Pinhal/SP, eleito pelas partes com exclusão de qualquer outro.

Espírito Santo do Pinhal, XX de XXXXXXXX 2.025

Município de Espírito Santo do Pinhal

Empresa detentora da Ata de Registro de Preços



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR:

DETENTOR:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. __/2.025.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ENFERMAGEM E SOROS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 - Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2.024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 - Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Espírito Santo do Pinhal, __ de _____ de 2.025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

GESTOR DA ATA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

FISCAL DA ATA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: